

Maricá fecha parcerias estratégicas na maior feira de turismo do mundo



Acordos são firmados em um cenário de crescimento de 37% do setor no Brasil; objetivo é atrair investimentos internacionais para a geração de empregos no município

A Prefeitura de Maricá fechou parcerias estratégicas, nesta quarta-feira (21/01), durante o primeiro dia de participação do município na FITUR – a maior feira internacional de turismo do mundo, em Madri, na Espanha. Entre as iniciativas firmadas está a assinatura de uma carta de intenções para investimento inicial de R\$ 1,5 bilhão no projeto MARAEY. A expectativa é de que o complexo turístico – que contará com três hotéis cinco estrelas – gere cerca de 18 mil empregos diretos e indiretos durante a fase de construção, além de aproximadamente 9 mil postos de trabalho permanentes após a conclusão. A arrecadação anual em impostos é estimada em R\$ 485 milhões.

“Maricá está apostando em um novo padrão de desenvolvimento urbano: planejado, sustentável e integrado, com responsabilidade pela formação profissional e a criação de emprego, caminhando junto à preservação ambiental. Acreditamos na economia das pessoas e o MARAEY está alinhado a essa visão ao criar emprego, renda e novas oportunidades para a nossa gente através do turismo, do desenvolvimento econômico de qualidade e de renda permanente, protegendo e regenerando o riquíssimo patrimônio natural da APA de Maricá”, disse o prefeito Washington Quaquá.

O anúncio ocorre em um momento em que o setor turístico no Brasil registra aumento de 37%, indicando que Maricá está alinhado às políticas públicas do governo federal de retomada e fortalecimento da atividade.

“O turismo hoje é a nova economia do século XXI: já representa 8% do PIB brasileiro, enquanto o petróleo corresponde a 12%. Temos a certeza absoluta de que será um dos principais geradores de emprego e renda neste século. Por isso, é muito importante trazer a cultura e a natureza para o centro do desenvolvimento do Brasil. Estamos vivendo um grande momento que as cidades precisam aproveitar. E é exatamente isso que Maricá está fazendo”, afirmou o presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), Marcelo Freixo.

O projeto prevê, em sua primeira fase, investimento privado total estimado em R\$ 4,5 bilhões, além de ações de capacitação profissional e priorização da contratação de mão de obra local.

Ao longo de 2026, serão oferecidas 2.300 vagas gratuitas em cursos de qualificação nas áreas de construção civil e hotelaria, destinadas a moradores de Maricá e municípios vizinhos. As formações serão feitas por meio de parcerias entre a Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), o Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), a Firjan SENAI e o Grupo EHL.

impacto econômico do turismo

Além dos três hotéis cinco estrelas operados pela rede Marriott International, Maricá contará, por meio do MARAEY, com uma formação voltada em gestão hoteleira, com apoio do Grupo EHL (École Hôtelière de Lausanne). “O objetivo é desenvolver a educação profissional dos moradores do município e prepará-los para atuar na gestão de hotel e hospedagem. Isso vai qualificar a força de trabalho local, permitindo que principalmente os jovens estejam preparados para atuar nessa no setor”, Benjamin Roberts, reitor da École Hôtelière de Lausanne.

O projeto também inclui estruturas voltadas para esporte, eventos corporativos, pesquisas ambientais e atividades educacionais. A expectativa é de que o complexo atraia para Maricá cerca de 500 mil visitantes por ano.

“É por isso que estar na FITUR é estratégico para posicionar Maricá no cenário internacional do turismo. A presença do município reforça nossos projetos e amplia a visibilidade dos atrativos da cidade”, destacou Antônio Grassi, diretor-presidente da MARÉ (Maricá, Arte, Roteiro e Experiências).

“O turismo é uma alternativa estratégica para ampliar a captação de recursos. O Complexo Maraey e outras parcerias que estamos buscando reforçam esse caminho, envolvendo empresários, empreendedores e a população nesse novo ciclo de crescimento”, completou o secretário de Turismo de Maricá, José Alexandre.

O Maraey também inclui intervenções de mobilidade urbana, como a ligação viária entre os distritos de Itaipuaçu e Barra de Maricá, além da integração da comunidade de Zacarias ao centro da cidade. Está prevista ainda a implantação de uma ciclovia de 20 quilômetros, aberta ao público e integrada à malha ciclovária do município.

“MARAЕY é um modelo de planejamento urbano que une preservação ambiental rigorosa, infraestrutura de ponta e responsabilidade social, sendo hoje um dos investimentos mais estratégicos do país para o desenvolvimento turístico e imobiliário sustentável”, concluiu Emilio Izquierdo, CEO de MARAEY.

Outras parcerias

Também durante o primeiro dia da FITUR, o prefeito Washington Quaquá se reuniu com o ministro do Turismo de Cuba, Juan Carlos García Granda. Durante o encontro, foram discutidas diversas possibilidades de parcerias entre Maricá e Cuba, com foco no fortalecimento do turismo e da cultura.

Entre os temas abordados, a proposta de permitir que a Companhia Alimentos Maricá (AMAR), comercialize seus produtos nos hotéis cubanos, promovendo a gastronomia do município em âmbito internacional. Além disso, Quaquá e Granda exploraram a viabilidade de uma ampla cooperação entre Maricá e Cuba, abrangendo diferentes setores do turismo e atividades culturais.

Fotos: Divulgação

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITO**

WASHINGTON QUAQUÁ

GABINETE DO PREFEITO**CHEFE DE GABINETE**
DAYRLENE DA SILVA COSTA**VICE-PREFEITO**

JOÃO MAURÍCIO - JOÃOZINHO

30ª JUNTA MILITAR DE MARICÁ

SECRETÁRIA ROSELI FERREIRA DA SILVA

ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL – SUBSECRETARIA – ACP

SUBSECRETÁRIA SABRINA GUIMARAIS PORTES MENDONÇA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORA GERAL CINTHIA MADEIRA DA SILVA

ESCOLA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EMAR

DIRETORA MARIA INEZ PUCELLO

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OUVIDORA GERAL BARBARA MACHADO DA COSTA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADOR GERAL FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

ASSUNTOS RELIGIOSOS

SECRETÁRIO SÉRGIO LUÍS DE SOUSA

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETÁRIO REGINALDO MENDES LEITE

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETÁRIO WAGNER DE BARROS SOARES

BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETÁRIO ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA SABRINA DOS SANTOS ALVES

COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO KEFFIN GRACHER

POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ARTICULAÇÃO DO CONSÓRCIO**INTERMUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO DO LESTE FLUMINENSE (CONLESTE)**

SECRETÁRIA PRISCILLA CANEDO LOUREIRO

CULTURA E DAS UTOPIAS

SECRETÁRIO SADY BIANCHIN

DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETÁRIO RICK AQUINO

DIREITOS HUMANOS

SECRETÁRIO JOÃO CARLOS DE LIMA

ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETÁRIO MATHEUS SILVA DO AMPARO

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIO RODRIGO MOURA

ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETÁRIA VERÔNICA COSTA

ESPECIAL DE PROMOÇÃO DAS COMUNIDADES E DO MINHA CASA, MINHA VIDA

SECRETÁRIA BRUNA LETÍCIA DE OLIVEIRA TAVARES

ESPORTES

SECRETÁRIO FILIPE DIAS BITTENCOURT

EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETÁRIO ARLEN PEREIRA

GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETÁRIA LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETÁRIO FELIPPE GOMES LIMA

HABITAÇÃO

SECRETÁRIO MARCUS TOSELLI

JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETÁRIO EDUARDO CARLOS DE SOUZA

JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO POPULAR

SECRETÁRIA ANDRESSA VERÔNICA DA SILVA SANTOS

LUTAS E ESPORTES DE COMBATE DE BASE E ALTO RENDIMENTO

SECRETÁRIO THIAGO DA SILVA REIS

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETÁRIO HELTER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

PESCA

SECRETÁRIO ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO

SECRETÁRIA TATIANA VIEIRA DA COSTA CASTRO DOS SANTOS

PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

SECRETÁRIO JOAB SANTANA DE CARVALHO

POLÍTICAS E DEFESA DO DIREITO DAS MULHERES

SECRETÁRIA INGRID CALDAS PEREIRA DE ALMEIDA BASTOS

POLÍTICAS PARA TERCEIRA IDADE

SECRETÁRIO AMARILDO RIBEIRO DA SILVA

PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETÁRIO RONY PETERSON DIAS DA SILVA

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETÁRIO CARLOS DANILÓ DOS SANTOS

QUALIDADE DE VIDA, BEM-ESTAR SOCIAL E ENTRETENIMENTO

SECRETÁRIO REINALDO DA SILVA CUNHA

RECURSOS HÍDRICOS E MINERAIS

SECRETÁRIO JULIO CESAR SILVA SANTOS

REPRESENTAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

SECRETÁRIA IVANA CRISTINA MELO DE MOURA

RELACIONES INTERNACIONAIS

SECRETÁRIO JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SAÚDE

SECRETÁRIO MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETÁRIO JULIO CESAR VERAS VIEIRA

TRABALHO E EMPREGO

SECRETÁRIO THIAGO DOS SANTOS MONTEIRO

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E RESILIÊNCIA AMBIENTAL

SECRETÁRIO RICHARD ALTER SEAL

TRÂNSITO

SECRETÁRIO MÁRCIO DA SILVA CARVALHO

TRANSPORTES E POSTURA

SECRETÁRIO ANDRE LUIS AZEREDO DA SILVA

TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETÁRIO JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

SECRETÁRIA SHEILA NAZARETH RODRIGUES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**MESA DIRETORA****VEREADOR ALDAIR NUNES ELIAS**

PRESIDENTE

VEREADOR ADELSO PEREIRA

1º SECRETÁRIO

VEREADOR FRANK COSTA

VICE-PRESIDENTE

VEREADOR ADAILTON PEREIRA DA COSTA FILHO / BUBUTE

2º SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA**AUTARQUIAS****EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT**

PRESIDENTE CELSO HADDAD LOPEZ

SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

PRESIDENTE PAULO GUILHERME LOPEZ DE ARAÚJO

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – CODEMAR**

PRESIDENTE CELSO PANSERA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR

PRESIDENTE MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

INSTITUTOS**INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM**

PRESIDENTE CLÁUDIO DE SOUZA GIMENEZ

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR

PRESIDENTE IGOR PAES NUNES SARDINHA

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PRESIDENTE PRISCILA FRANÇA DE ALMEIDA SOUZA

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - AMAR

PRESIDENTE MARLOS COSTA

MARICÁ GLOBAL INVEST - MGI

PRESIDENTE MARCELO BATISTA GOMES

Expediente

PREFEITURA DE **MARICÁ**

CIDADE QUE CUIDA, TRANSFORMA E INSPIRA

Jornal Oficial de Maricá
Veículo de publicação dos atos oficiais
da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável
Secretaria de Governança em Licitações e
Contratos

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Cristiane Reis da Silva
RG MTB Nº: 44572/RJ

Jornalistas Diagramadores
Diogo Gonçalves da Mata - RG Nº 44760/RJ
Fábio da Silva Ramos - RG Nº 44666/RJ
Júlio Cézar de Medeiros - RG Nº 44665/RJ

Prefeito Municipal
Washington Luiz Cardoso Siqueira



www.marica.rj.gov.br

Sumário

Atos do Prefeito	5
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria de Administração	5
Secretaria de Agricultura e Pecuária	6
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	6
Secretaria de Bem-Estar Animal	21
Secretaria de Ciência e Tecnologia	21
Secretaria de Comunicação Social	22
Secretaria de Defesa do Consumidor	22
Secretaria de Direitos Humanos	22
Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social	22
Secretaria de Educação	23
Secretaria Executiva de Gestão de Governo	31
Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal	32
Secretaria de Governança em Licitações e Contratos	33
Secretaria de Habitação	33
Secretaria de Pesca	33
Secretaria de Promoção de Eventos	34
Secretaria de Proteção e Defesa Civil	34
Secretaria de Saúde	34
Secretaria de Trânsito	34
Secretaria de Transporte E Postura	36
Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno	37
Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial	38
Câmara Municipal de Maricá	38
MARE	39
CODEMAR	39
SANEMAR	41
Conselho Municipal De Assistência Social	42
Conselho Municipal De Saúde	42
EPT	42
ICTIM	64
SOMAR	64



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N° 170/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 175, artigo nº 75 § 1º e 2º e CONSIDERANDO o Processo nº 0025659 de 12/12/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Acompanhamento de pessoa doente na família (mãe) ao Servidor Efetivo WILLIAM DE SA GEVEGIER, matrículas nº 3001394, GUARDA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08.12.2025.

Art. 2º Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 08.12.2025, revogadas as disposições em contrário

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

PORTARIA N° 171/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 175, artigo nº 75 § 1º e 2º e CONSIDERANDO o Processo nº 0000637 de 09/01/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Acompanhamento de pessoa doente na família (mãe) ao Servidor Efetivo WILLIAM DE SA GEVEGIER, matrículas nº 3001394, GUARDA MUNICIPAL, vinculado à Secretaria de Segurança Cidadã, sem prejuízo da sua remuneração, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 09.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 138/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA MARCIA DOMINGOS DE JESUS FREITAS

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar a Servidora MARCIA DOMINGOS DE JESUS FREITAS matrícula nº 113853, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a Servidora MARCIA DOMINGOS DE JESUS FREITAS matrícula nº 113853, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de janeiro de 2026.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 139/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA NATALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora NATALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA, matrícula nº 106448, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear a Servidora NATALIA RODRIGUES DO NASCIMENTO DA MATA, matrícula nº 106448, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de janeiro de 2026.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 146/2026

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, IURY PAULO, matrícula nº 115888, com validade a partir de 02/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 147/2026

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SAMUA BITTENCOURT DA SILVA, matrícula nº 115883, com validade a partir de 08/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 08/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

DAYRLENE DA SILVA COSTA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 540/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21403/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente contrato o licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade do COMODANTE, devidamente registrado no INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial, sob o processo nº BR 51 2016 001225-0.

1.2. O licenciamento de uso do sistema LogConsig, que se constitui objeto do comodato, destina-se exclusivamente ao controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas do órgão, sem ônus ao COMODATÁRIO e servidores.

1.3. O licenciamento de uso do sistema, objeto deste contrato, não pode sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo o COMODATARIO, sob a sua inteira responsabilidade funcional e operacional, executar as operações de consignação em folha de pagamento.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

SEM VALOR

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 988, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 540/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21403/2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 540/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MANOEL GONÇALVES PEREIRA NETO – MATRÍCULA: 113.576, CPF: ***.***.***-44, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 540/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora DANIEL NOGUEIRA SILVA GOMES – MATRÍCULA: 113.577, CPF: ***.***.***-81, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 540/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 540/2025, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – ELIZABETH CAVALCANTE SOARES – MATRÍCULA: 115.574, CPF: ***.***.***-50;

FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE – ILDA ALICE CORRÊA RAMOS – MATRÍCULA: 115.242, CPF: ***.***.***-42;

FISCAL TÉCNICO – ODAIR DA SILVA RESENDE – MATRÍCULA: 6784, CPF: ***.***.***-42;

FISCAL TÉCNICO SUPLENTE – THATY ALMEIDA FERREIRA DE SOUZA – MATRÍCULA: 109.928, CPF: ***.***.***-50.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º

e 7º do Decreto Municipal nº 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 de janeiro de 2026.

GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 137/2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, HUMBERTO DE CASTRO ABADIO, matrícula nº 114801, com validade a partir de 10/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de janeiro de 2026.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 153/2026

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PHILLIPE DOS SANTOS CUNHA, matrícula nº 115889, com validade a partir de 10/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 10/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

WAGNER DE BARROS SOARES

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 103/2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FLAVIA FERREIRA DE OLIVEIRA M DOS SANTOS, matrícula nº 114700, com validade a partir de 01/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 108/2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CICERO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 115877, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 13 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 135/2026

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA ALICE NASCIMENTO TOBIAS, matrícula nº 114267, com validade a partir de 01/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3 de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de janeiro de 2026.

REGINALDO MENDES LEITE

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SMASC torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 – Programa Criança Feliz.

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026, das 10h às 16h, a ser realizado presencialmente na Rua Fulvio Chebabe Guida, nº 32, Centro, Maricá/RJ, nos termos do edital.

Não serão admitidos recursos fora do prazo ou em desacordo com as disposições editais.

O resultado definitivo da etapa de avaliação será divulgado em 30 de janeiro de 2026, nos meios oficiais de publicação do Município.

O resultado preliminar consta na planilha abaixo.

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL
1	1392	ALINE DUARTE CARNEIRO	COORDENADOR	0	2,5	2,5	5,0
2	1591	CAROLINA GILABERTE BARBOSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1,5	2,5	0	4,0
3	1003	FERNANDA MARCIA FERNANDES	COORDENADOR	0	0	2,5	2,5
4	883	JAQUELINE REZENDE RIBEIRO	COORDENADOR	0	2,5	0	2,5
5	1160	MARINA SUVOBIDA MORENO	COORDENADOR	0	2,5	0	2,5
6	1535	DINA LUCIA CHAVES ROCHA	COORDENADOR	1,5	0	0	1,5
7	1194	ANA LUZIA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
8	656	LUCINEA ALVES DE BRITO	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
9	1058	ROSILENE GOMES DA SILVA MOTTA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
10	1460	ELISANGELA DA SILVA PRIMO BARBOSA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
11	1552	NATALIA DOS SANTOS	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
12	982	GABRIELA RIBEIRO CUNHA	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
13	1086	ROSANITA DOS SANTOS AREAS	COORDENADOR	0,5	0	0	0,5
14	1080	CILMAR FERREIRA DA LUZ	COORDENADOR	0	0	0	0

15	1227	PATRICIA AUGUSTA MARAVALHAS PAES	COORDENADOR	0	0	0	0	0
16	564	JANICE RODRIGUES XAVIER BARBOSA	COORDENADOR	0	0	0	0	0
17	1407	FABIANA HELENA VALE DOS SANTOS	COORDENADOR	0	0	0	0	0
18	1299	MARCELI RODRIGUES MONTEIRO	COORDENADOR	0	0	0	0	0
19	587	FABIANA JANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA	COORDENADOR	0	0	0	0	0
20	1471	FLÁVIA BRANDAO RANNA CARRENO	COORDENADOR	0	0	0	0	0
21	1606	MARIA LENICE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	0	0	0	0	0
22	568	TAINARA TOBLER LETTIERI D AVILA	COORDENADOR	0	0	0	0	0
23	519	GUILHERME DE SOUZA	COORDENADOR	0	0	0	0	0

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL
1	605	DANIELA AUGUSTO BENICIO NUNES	SUPERVISOR	0,5	2,5	2,5	5,5
2	1217	VANESSA PASSOS ALVES VASCONCELOS	SUPERVISOR	0	2,5	2,5	5,0
3	1394	LETICIA NASCIMENTO MARTINS	SUPERVISOR	0	1,0	2,5	3,5
4	525	MARILENA NEVES DE OLIVEIRA CRESPO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
5	595	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
6	334	CLAUDIA MARIA MENDONCA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
7	213	JANDIMARIA DA SILVA RIBEIRO	SUPERVISOR	0,5	0	2,5	3,0
8	974	NILDA MACHADO DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
9	1448	SHEILA APARECIDA WENDEROSCK SARTORI	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
10	1176	ANDREA GOMES RODRIGUES RAPOSO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
11	490	GUEISER GUIDO MIRANDA MELO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
12	1320	TATIANA DO NASCIMENTO FERRAZ	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
13	120	BARBARA PEREIRA LACERDA	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
14	322	ISABELLA REINALDO FERREIRA BRUM	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
15	386	PRISCILLA TRINDADE TARANTO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
16	1584	ISABELLA CUNHA BATISTA DAMASCENO	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
17	442	PRISCILLA MARTINS PINHO MUNIZ	SUPERVISOR	0,5	2,5	0	3,0
18	923	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
19	627	ROSANGELA APARECIDA DE PAULA FRANCO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
20	73	ELIANE E OLIVEIRA MELLO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
21	594	DINA GOMES SERRA SANTOS	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
22	1180	CARLA MARIA DO ESPIRITO SANTO SOLANO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
23	409	LUCIDALVA CASSIMIRA DE PAULA SILVA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
24	892	PATRICIA FALCAO SA DE SOUZA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
25	628	BRUNA SILVEIRA PITOMBO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
26	492	MARIANA ALMEIDA DA COSTA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
27	1545	ANA CAROLINA PINHEIRO DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
28	1032	ROSANGELA DA SILVA QUINTANILHA	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
29	1393	MATHEUS SHORT DE ARAUJO	SUPERVISOR	0	0	2,5	2,5
30	1511	THAMIRES RODRIGES FIAUX	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
31	150	LIVIA GONCALVES DA COSTA BARROSO	SUPERVISOR	0	2,5	0	2,5
32	254	LAISA CUNHA DA SILVA	SUPERVISOR	1,0	1,5	0	2,5
33	1496	PAULA CRISTINA SABINA BORGES	SUPERVISOR	0,5	1,5	0	2,0
34	1163	VERA LUCIA DE JESUS ANDRADE	SUPERVISOR	0	1,5	0	1,5
35	365	AMANDA DE SA COSTA SOUZA	SUPERVISOR	0,5	1,0	0	1,5
36	742	VILCKIA DA FONSECA PETRUTES	SUPERVISOR	0	1,0	0	1,0
37	1045	OLGADAS GRACAS DE AMORIM BRAGA TAVARES	SUPERVISOR	0	1,0	0	1,0
38	1517	EDILEUZA MATIAS CARVALHO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
39	1538	ROSANE REGINA MODESTO DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
40	1399	MARIANY DOS SANTOS CORREA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
41	1156	ANDREIA ALVES HONORATO BIANOR	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
42	412	SANDRA DE ARAUJO BRAZ DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
43	649	CATIA CHATACK RAPOSO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
44	1005	LUCIANA PESTANA BRUM AGUIAR	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
45	410	LUCIENE SILVA DE MORAES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
46	1324	VALDIRENE APARECIDA DALA ROSA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
47	1360	FERNANDO LUIZ DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
48	1595	KARLA BEATRIZ DOS SANTOS PESSANHA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
49	699	CRISTIANE DE OLIVEIRA BARROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
50	870	VANESSA LUZ VASCONCELLOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
51	1066	SIRLENE PIMENTEL GOMEZ	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
52	460	CRISTIANE BARBOZA DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5
53	1232	WENDY BRAZ PINHEIRO CHAGAS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0,5

54	1513	ALCILENE DE LIMA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
55	1633	SUELLEN FRANCIS DA SILVA REZENDE	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
56	122	VIVIANE ALVES SERRA DANTAS DA SILVA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
57	1036	DAIANE ALVES BARBOSA DE SANT'ANNA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
58	1456	DENISE DA CONCEICAO RAMOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
59	301	ALINNE DE ABREU TOFANO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
60	1079	THAYANE RAMOS ROSA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
61	1485	DEBORA DE OLIVEIRA MOTA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
62	1487	CRISTIANA DE SOUZA QUIRINO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
63	948	DANIEL MEDEIROS CREAZOLA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
64	1482	DIEGO ARMANI DOS SANTOS MATTIA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
65	488	AMANDA PALUDO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
66	478	BRANDON DE ANDRADE GUIMARAES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
67	1581	JULIANA DOS SANTOS MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
68	262	ACUCENA VIEIRA DOS SANTOS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
69	713	ALINE NOGUEIRA DE SANTANA MENEZES	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
70	223	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
71	405	RAYANE DOS SANTOS MACHADO	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
72	989	LORENA THEVENARD SENRA	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
73	938	LUISA DE SOUZA MEDEIROS	SUPERVISOR	0,5	0	0	0	0,5
74	1413	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
75	1016	MARIA JOSÉ CERQUEIRA CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
76	1046	MARIA LUIZA FERRAZ PINHEIRO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
77	1275	TANIA ZANIBONE DE PAIVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
78	935	MARIA ANGELICA VIANNA PICCININI	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
79	551	ANTONINA VALÉRIO GÓES	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
80	1537	MARGARIDA CALDEIRA SILVA FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
81	738	ZELIA ALMEIDA DA SILVA SANDOLI	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
82	1177	ANGELICA VITORINO MATHIAS BASTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
83	718	LUCINEA MENEZES DE ALMEIDA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
84	400	SILVONEI GALEAZZI DELLANI	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
85	613	MARCIA VALERIA SANTANA FRIZON	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
86	909	SANDRA REGINA DE SOUZA GABRIEL	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
87	910	ADRIANA DE CERQUEIRA MACHADO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
88	1188	MARCIA DE SOUZA COSTA SOARES	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
89	240	LUCIANA AMORIM DOS SANTOS COUTINHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
90	292	VALÉRIA LEAL GAMA A SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
91	1268	DANILO DA SILVA OLIMPIO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
92	154	RAQUEL FERREIRA GOMES BARBOSA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
93	383	BETANIA DO CAMO CUNHA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
94	1047	ENOCK DO NASCIMENTO NATIVIDADE	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
95	853	DELIANE REIS BRANCO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
96	1483	PRISCILA PEREIRA FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
97	888	ELISANGELA MENEZES RODRIGUES VIANNA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
98	1293	ANDREA RIBEIRO DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
99	1452	ADRIANA VICENTE MOYESES COELHO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
100	226	ALINE RODRIGUES DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
101	1248	FERNANDA CAMILO DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
102	1346	JOSILANE COELHO SANTOS DA ROCHA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
103	524	ANA PAULA SOARES GOMES	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
104	1173	ANA PAULA MENDONÇA SIQUEIRA DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
105	987	RENATA GLEICE DA SILVA VARGAS DUARTE	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
106	1122	ANA APARECIDA PAULA MATIAS DE BRITO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
107	1351	VANESSA MACHADO DE MOURA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
108	705	ADRIANA DE SOUZA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
109	885	JOANICE FERREIRA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
110	555	LARISSA GOMES BARTOLOMEO DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
111	157	NAYRA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
112	1297	FERNANDA DE FREITAS LIMA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
113	572	POLIANA DOS SANTOS OLIVEIRA BEZERRA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
114	1462	SAULO SILVA FREITAS DOS SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
115	617	VERONICA DA CRUZ AMARAL BARRETO	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
116	471	GISLENE SABINO DA SILVA SOARES	SUPERVISOR	0	0	0	0	0
117	651	NATHALIA MOREIRA AMORIM DE SOUZA	SUPERVISOR	0	0	0	0	0

118	446	VANESSA MESQUITA RANGEL	SUPERVISOR	0	0	0	0
119	1100	JULIANA ALMEIDA MARTINS	SUPERVISOR	0	0	0	0
120	1528	NELUCHA DE OLIVEIRA ROSA	SUPERVISOR	0	0	0	0
121	1558	TALITA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0
122	1522	THAIANE FERNANDES SILVEIRA DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0
123	273	LAIZ PEREZ SOLIS MOREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0
124	485	JESSIKA CRISTINE MARTINS DE CARVALHO	SUPERVISOR	0	0	0	0
125	1472	RHAYLLA CAROLINE SILVA MEDINA	SUPERVISOR	0	0	0	0
126	88	GISSELLE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0
127	458	BRUNA MENDONÇA CARDOSO DE PAULA	SUPERVISOR	0	0	0	0
128	754	GISELE CONCEIÇÃO DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0
129	904	BARBARA ISAC COSTA COELHO	SUPERVISOR	0	0	0	0
130	1481	FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA NERIS	SUPERVISOR	0	0	0	0
131	1090	VANESSA CORREIA FERNANDEZ GONCALVES	SUPERVISOR	0	0	0	0
132	589	DEBORA SOARES MONTEIRO	SUPERVISOR	0	0	0	0
133	1029	ISABELA OLIVEIRA ALVARO	SUPERVISOR	0	0	0	0
134	1467	RHAVYNNE ALCANTARA DE AZEVEDO SANTOS	SUPERVISOR	0	0	0	0
135	35	INGRID RAKELLY ANDRADE DE ALMEIDA	SUPERVISOR	0	0	0	0
136	1218	RANDIELY PALOMA SOUZA DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0
137	1321	SAMARA CANDIDO MENEZES RODRIGUES	SUPERVISOR	0	0	0	0
138	347	LUCAS JOSE LOPES JACINTHO	SUPERVISOR	0	0	0	0
139	549	ANDRESSA DIAS ANDRADE	SUPERVISOR	0	0	0	0
140	884	LAURA MENEZES SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0
141	257	JOICE DA SILVA PEREIRA	SUPERVISOR	0	0	0	0
142	370	ASHLEY ROCHA REISHOFFER MUNIZ	SUPERVISOR	0	0	0	0
143	1622	BARBARA DA SILVA ALVES	SUPERVISOR	0	0	0	0
144	86	LAURA SANTANA DE CASTRO	SUPERVISOR	0	0	0	0
145	596	IZABELLA FERREIRA DA SILVA	SUPERVISOR	0	0	0	0
146	1116	RAYSSA RODRIGUES COLE	SUPERVISOR	0	0	0	0
147	1098	VITORIA DE MOURA RODRIGUES DA CUNHA	SUPERVISOR	0	0	0	0
148	1226	LUIZA MENDES CAMPOS SA	SUPERVISOR	0	0	0	0

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

Nº	NÚMERO DE INSCRIÇÕES	NOMES	FUNÇÃO	COTA PARA PCD	EXPERIÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL	EXPERIÊNCIA CRIANÇA FELIZ	TOTAL
1	194	MONIQUE GALDINO GONZAGA	VISITADOR		2,5	2,5	5,0
2	248	RAQUEL CARVALHO DA SILVA CONCEICAO	VISITADOR		1,5	2,5	4,0
3	17	ANA CAROLINA RODRIGUES DO COUTO	VISITADOR		2,5	1,5	4,0
4	145	JOSE LOURENCO DOS SANTOS	VISITADOR		1,0	2,5	3,5
5	415	VIVYANE DA COSTA SARAIVA MARTINS	VISITADOR		1,0	2,5	3,5
6	1157	JANETE APARECIDA ALVES	VISITADOR		2,5	0	2,5
7	369	JOSIMAR MARINS CORDEIRO	VISITADOR		2,5	0	2,5
8	1451	RENATA MARIA AGUIAR MEIRA FONTES	VISITADOR		2,5	0	2,5
9	1094	ELMO ASSIS DO NASCIMENTO	VISITADOR		2,5	0	2,5
10	123	GINA CECILIA VIANNA ITAHIM	VISITADOR		2,5	0	2,5
11	74	MARLY PEREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	2,5	2,5
12	526	SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	VISITADOR		2,5	0	2,5
13	844	ELAINE IVAN DE MORAES	VISITADOR		2,5	0	2,5
14	50	ALCEMARIA FREITAS DE SOUZA	VISITADOR		2,5	0	2,5
15	928	SILVANA PEREIRA VIDAL	VISITADOR	SIM	0	2,5	2,5
16	905	RENATA FRANCA PERES	VISITADOR		2,5	0	2,5
17	709	RENATA BAPTISTA PEREIRA	VISITADOR		2,5	0	2,5
18	1185	CRISTIANE LUCIA DA SILVA ARAUJO	VISITADOR		2,5	0	2,5
19	670	EDNA MARIA DE SOUZA DA COSTA SARAIVA	VISITADOR		2,5	0	2,5
20	18	VANESSA CRISTIAN DA SILVA BASTOS	VISITADOR		0	2,5	2,5
21	671	LUANA LOBO MANSANO ANDRE	VISITADOR		2,5	0	2,5
22	1167	THIAGO OLIVEIRA JORGE DA ROCHA	VISITADOR		2,5	0	2,5
23	24	AMANDA DE OLIVEIRA CORREIA RIBEIRO	VISITADOR		2,5	0	2,5
24	843	KESIA MATOS DA SILVA	VISITADOR		0	2,5	2,5
25	2	HELEN CRISTIAN FERREIRA DE SOUZA	VISITADOR		0	2,5	2,5
26	1449	DAYNE WENDERROSCKY DA CRUZ	VISITADOR		2,5	0	2,5
27	831	GABRIEL LIMA DA SILVA	VISITADOR		0	2,5	2,5
28	36	MELISSA MACHAO DE CARVALHO	VISITADOR		0	2,5	2,5
29	968	AIDA DE FATIMA SOARES PECANHA MORET	VISITADOR		1,5	0	1,5
30	1474	ROSANA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	VISITADOR		1,5	0	1,5

31	1289	DANIELLE GONCALVES DE OLIVEIRA FRAGOSO	VISITADOR		1,5	0	1,5
32	141	MARTHA VALQUIRIA NASCIMENTO ABREU	VISITADOR		1,5	0	1,5
33	63	ADRIANA DOS REIS SILVA MARINS	VISITADOR		0	1,5	1,5
34	752	DAIANA KLEIN NOGUEIRA	VISITADOR		0	1,5	1,5
35	101	VITORIA ALVES DE LUCAS	VISITADOR		0	1,5	1,5
36	461	LUIS FELIPE FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	1,5	1,5
37	1280	MARIA EDUARDA ABREU MIRANDA	VISITADOR		0	1,5	1,5
38	243	MARCIA SOUZA DE ALCANTARA	VISITADOR		0	1,0	1,0
39	653	ROSANE DOS SANTOS	VISITADOR		1,0	0	1,0
40	999	MARIA JOSE TRANQUILINO	VISITADOR		1,0	0	1,0
41	1272	CAROLINA VOLPI COSTA DE OLIVEIRA	VISITADOR		1,0	0	1,0
42	1236	BETHANIA FAUSTO DIAS ALVES GOMES	VISITADOR		1,0	0	1,0
43	1612	ELISANGELA JUSTINO	VISITADOR		1,0	0	1,0
44	353	IVELISE MIRIAM DOS SANTOS	VISITADOR		1,0	0	1,0
45	1575	CELINA AGARI ALGODOAL	VISITADOR		0	0	0
46	481	RUBEM DA SILVA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
47	426	LUIZ CLAUDIO ALVES OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
48	345	MIRIAN PANEMA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
49	1276	SANDRA CRISTINA FARIAZ DA SILVA ALMEIDA CAMPOS	VISITADOR		0	0	0
50	1630	BISMARK SANTANA DE SIQUEIRA	VISITADOR		0	0	0
51	763	ADILSON RICAS	VISITADOR		0	0	0
52	310	SELMA PANEMA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
53	419	MARIA DE LOURDES CORREIA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
54	1027	WALCLENIR MACHADO BAPTISTA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
55	309	MARINETE PANEMA DA SILVA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
56	1350	LUCIENE DE ALMEIDA CAETANO	VISITADOR		0	0	0
57	1489	CLAUDIO DE ALENCAR SANT ANNA	VISITADOR		0	0	0
58	25	VALERIA QUINTAO PIRES	VISITADOR		0	0	0
59	872	SONIA REGINA DA FONSECA	VISITADOR		0	0	0
60	1366	MARILDA PACHECO SOARES MUNIZ	VISITADOR		0	0	0
61	444	WILLIAN MARCOS BASTOS	VISITADOR		0	0	0
62	514	MARLENE DO SOCORRO GOMES DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
63	739	JOSEFA IVONEZ DE LIRA MEDEIROS	VISITADOR		0	0	0
64	966	MARILEA FREITAS DE LOURENZO	VISITADOR		0	0	0
65	984	ANTONIO CESAR CARVALHO GONCALVES	VISITADOR		0	0	0
66	633	SIMONE DE SOUZA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
67	887	MARCOS MORAES E SILVA	VISITADOR		0	0	0
68	730	ROBERTO BASTOS	VISITADOR		0	0	0
69	991	CRISTINA HELENA DA SILVA VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
70	1151	MONICA DA SILVA SOUZA	VISITADOR		0	0	0
71	303	CLEONICE NOGUEIRA	VISITADOR		0	0	0
72	768	LUCIENE MORAES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
73	1283	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	VISITADOR		0	0	0
74	1506	WALMA FERREIRA DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
75	1635	ALIVAN CHISTI VIEIRA ROCHA	VISITADOR		0	0	0
76	441	ELIS REGINA ALVES BATISTA	VISITADOR		0	0	0
77	947	VALERIA CRISTINA MEDEIROS DA FONSECA	VISITADOR		0	0	0
78	1152	CLAUDETE VIANA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
79	1261	ROSELI DOS SANTOS ALVES	VISITADOR		0	0	0
80	215	MARIA APARECIDA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
81	9	ANDRE LUIS ESTRELLA DANGELO	VISITADOR		0	0	0
82	244	SIDNEI RODRIGUES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
83	1295	CLAUDIA CHRISTINA MATOS MARTINS MACHADO	VISITADOR		0	0	0
84	1380	LUCINDA PEREZ SOLIS	VISITADOR		0	0	0
85	1478	LUIZA LOPES DE ALCANTARA	VISITADOR		0	0	0
86	270	LUIZ EDUARDO CACAVALLE	VISITADOR		0	0	0
87	280	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
88	281	SELMA ELIZA SILVA BEZERRA	VISITADOR		0	0	0
89	513	CRISTIANE GONCALVES CAMPOS DE BRITO	VISITADOR		0	0	0
90	757	MARILEA BARBOSA DE AZEVEDO	VISITADOR		0	0	0

91	975	MARIA LUIZA BASTOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
92	1042	VANIA RIBEIRO BEZERRA	VISITADOR		0	0	0
93	1165	ALESSANDRA APARECIDA VINCO	VISITADOR		0	0	0
94	1269	TEREZA CRISTINA DE SOUZA MELLO	VISITADOR		0	0	0
95	116	CARLA NASCIMENTO FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
96	130	ADRIANA LUCIA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
97	317	JORGINA APARECIDA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
98	473	ANNA LUCIA SOUZA DE ABREU	VISITADOR		0	0	0
99	570	ARLESIO JACCOUD DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
100	645	ANA REGINA ANTUNES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
101	661	CLEIDE AUGUSTO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
102	1473	VANIA CONSTANTINO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
103	296	LUCIANA MARIA SOARES	VISITADOR		0	0	0
104	450	RICARDO JOSE SOARES	VISITADOR		0	0	0
105	1178	MARCIA CHRISTINA NASCIMENTO MAGA-LHAES COSTA	VISITADOR		0	0	0
106	239	CATHERINE MOREIRA	VISITADOR		0	0	0
107	255	JOSUELMA ROSA FRAZAO MARCAL DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
108	553	SORAIA ALVES DA SILVA MONTEIRO DE BARROS	VISITADOR		0	0	0
109	832	MARGARIDA VALENCIO DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0
110	1300	JOSELANDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
111	1400	SANDRA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES	VISITADOR		0	0	0
112	203	SUELY MATIAS DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
113	324	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVIRA ALVES	VISITADOR		0	0	0
114	468	MARCA REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0
115	899	ANA LUCIA FERREIRA FERNANDES	VISITADOR	SIM	0	0	0
116	1604	SIMONE ANTUNES IPSEN BARBOSA	VISITADOR		0	0	0
117	65	WELBER DE ARAUJO RAPOZO	VISITADOR		0	0	0
118	509	CRISTINA MEDEIROS GOES PORTO	VISITADOR		0	0	0
119	598	TANIA REGINA PACHECO DE AZEREDO	VISITADOR		0	0	0
120	600	CASSIA ALVES DAS CHAGAS	VISITADOR		0	0	0
121	634	RENATA SILVA DOS SANTOS VASCONCELOS	VISITADOR		0	0	0
122	655	MARCELO CUSTODIO NUNES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
123	876	MERILYN OTONI DA SILVA ROSSI	VISITADOR		0	0	0
124	1378	FAUSTO NEPOMUCENO BRAGA	VISITADOR		0	0	0
125	1553	CARLA REGINA GRANDINI PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
126	531	CRISTIANE PEREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
127	911	MARCIO ANDRE DA SILVA CARVALHO	VISITADOR	SIM	0	0	0
128	1050	MARILIA MENDONCA LINS	VISITADOR		0	0	0
129	59	JANAINA DE SOUZA CORREA PINHEIRO	VISITADOR		0	0	0
130	144	ROSANE ELEUTERIO DA SILVA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
131	569	GENECI AMANCIO BEZERRA	VISITADOR		0	0	0
132	828	ADRIANA FONTES DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
133	856	VILMA SILVA DE BARROS	VISITADOR	SIM	0	0	0
134	1385	JOAO DE OLIVEIRA E SILVA	VISITADOR		0	0	0
135	1550	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
136	1555	CAROLINA ARAUJO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
137	131	ADRIANA DA COSTA WERLING	VISITADOR		0	0	0
138	155	RITA DE CASSIA DE ABREU MAIA NUNES	VISITADOR		0	0	0
139	210	MARCA CRISTINA DE SOUZA JULIAO	VISITADOR		0	0	0
140	216	MONICA DA SILVA BATISTA	VISITADOR		0	0	0
141	282	ROSEMERE FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
142	462	PATRICIA NOGUEIRA ROSA	VISITADOR		0	0	0
143	733	MARIA CELIA ROCHA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
144	1145	LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0
145	1175	MARCA CRISTINA PEREIRA CARDOSO	VISITADOR		0	0	0
146	417	ALBA VALERIA RIBEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
147	578	ANA CRISTINA PEREIRA MACHADO	VISITADOR		0	0	0
148	622	MARIA SANTIAGO TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0
149	1081	YLIZIA PAULA GOMES BATISTA	VISITADOR		0	0	0
150	1143	MARIA APARECIDA FERREIRA VITALINO	VISITADOR		0	0	0
151	1282	HELOISA ANTUNES CAMPOS	VISITADOR		0	0	0
152	1284	ROSEMAR DA COSTA FARIA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0

153	1335	MARINA VASCONCELOS DE MOURA	VISITADOR		0	0	0
154	1508	ELAINE DOS SANTOS CADETE	VISITADOR		0	0	0
155	181	ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS	VISITADOR		0	0	0
156	190	ALESSANDRA LESSA NAZARETH GONCALVES	VISITADOR		0	0	0
157	191	SANDRA MARIA CAMILO	VISITADOR		0	0	0
158	209	MARCELO MEDEIROS SOUTO	VISITADOR		0	0	0
159	406	ELIZANGELA GOMES VERAS	VISITADOR		0	0	0
160	736	MARCOS IVAN CARDOSO OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
161	737	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
162	1028	ANA CLAUDIA CASTRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
163	72	ROSILENE DA SILVA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
164	98	PATRICIA CARVALHO LEMOS	VISITADOR		0	0	0
165	238	CHRISTIANE SILVA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
166	558	ROBSON DE SANTANA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
167	620	VERONICA CRISTINA BARBOZA DE PAULA	VISITADOR		0	0	0
168	767	CELIA REGINA DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
169	1296	ALESSANDRA PACHECO DE FARIA TORRES PARADELLAS	VISITADOR		0	0	0
170	90	ANA LUCIA LEMOS DOS SANTOS BRITTO	VISITADOR		0	0	0
171	104	MOISES FRANCISCO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
172	119	FLAVIA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
173	297	JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
174	467	ALZIRA DE CASSIA DA SILVA GAUDENCIO NAZARETH	VISITADOR		0	0	0
175	507	DEBORA JANE SERRANO RAMOS	VISITADOR		0	0	0
176	711	SIMONE LOPES DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
177	915	LAURA MATOS VASCONCELLOS	VISITADOR		0	0	0
178	918	JOLITA ROSA DE MOURA	VISITADOR		0	0	0
179	40	PATRICIA DE SOUZA FLORES	VISITADOR		0	0	0
180	510	ANDREA DA SILVA RIBEIRO	VISITADOR		0	0	0
181	838	IANE MACEDO DE LIMA	VISITADOR		0	0	0
182	1386	JANETE BARBOSA SARCINELI DA SILVA SANTANA	VISITADOR		0	0	0
183	1435	LORETA SILVA	VISITADOR		0	0	0
184	1491	LUCIMAR COELHO ALVES	VISITADOR		0	0	0
185	124	JOSILMA OLIVEIRA SOARES	VISITADOR		0	0	0
186	508	JAQUELINE FEITAL DA SILVA BORDALO	VISITADOR		0	0	0
187	728	MARCO ANDRE DE SOUZA BREVES	VISITADOR		0	0	0
188	766	DILVANA DE CARVALHO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
189	925	MARIA DE LOURDES DA SILVA BENJAMIM PACHECO	VISITADOR		0	0	0
190	979	EDIJANE SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
191	1040	SIMONE PAULA DE MELO	VISITADOR		0	0	0
192	1359	ANDREA DE MORAES SILVA VIDAL	VISITADOR		0	0	0
193	31	GUARACIARA DO ROSARIO DE AVELLAR	VISITADOR		0	0	0
194	252	DENISE DORNELLAS FERREIRA MACHADO	VISITADOR		0	0	0
195	1308	ANGELICA GOMES DE ALCANTARA	VISITADOR		0	0	0
196	1418	LUCILENE PEREIRA ARCHANJO	VISITADOR		0	0	0
197	1614	MEIRE RANGEL FOURNY	VISITADOR		0	0	0
198	117	FLAVIA DA COSTA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
199	183	JENYFER CLYVIA MOREIRA BORGES	VISITADOR		0	0	0
200	188	EVELYN COSTA DE ALMEIDA SOUZA	VISITADOR		0	0	0
201	228	MONIQUE PESSANHA DE SOUZA ARAUJO	VISITADOR		0	0	0
202	348	SILVIA RENATA SANT'ANNA QUADRADO FIGUEIRA	VISITADOR		0	0	0
203	380	SHIRLEY FERREIRA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
204	517	VALERIA PEREIRA TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0
205	534	IVAN OLIVEIRA ROCCO	VISITADOR		0	0	0
206	584	ELIZABETE DA SILVA FLORENTINO	VISITADOR		0	0	0
207	917	KELLY CRISTINA JEREMIAS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
208	990	SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
209	1043	MARCIA DINIZ DE OLIVEIRA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
210	1187	SIMONE GOMES TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0

211	1521	NAIR CRISTIANE GONCALVES	VISITADOR		0	0	0
212	1602	LELIA MARTA NEPOMUCENO FERRAZ	VISITADOR		0	0	0
213	37	FRANCIANE FIGUEIREDO ANTUNES	VISITADOR		0	0	0
214	136	ELAINE BELO BANDEIRA	VISITADOR		0	0	0
215	139	ROSILANE DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
216	667	TATIANA SATIE IRIE	VISITADOR		0	0	0
217	1111	QUEENIA BRITO DE MELO	VISITADOR		0	0	0
218	1314	RAQUEL ANDRADE GUIMARAES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
219	1319	FLAVIA SALUSTIANO BARBOSA	VISITADOR		0	0	0
220	1397	ALESSANDRA ALVES DE MENDONCA	VISITADOR		0	0	0
221	1527	ADRIANA LOPES DE ARAUJO LINS	VISITADOR		0	0	0
222	152	LUCIANA FRANCA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
223	211	ANDREZA BARCELLOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
224	284	ROBERTA DIAS VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
225	340	VIVIANE OLIVEIRA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
226	445	CARLA COLLYER SCARCELLI	VISITADOR		0	0	0
227	448	CINTIA SILVA FERNANDES	VISITADOR		0	0	0
228	912	CARLOS VINICIUS VASCONCELOS MORAES	VISITADOR		0	0	0
229	916	MARCIA DO NASCIMENTO FERRAZ	VISITADOR		0	0	0
230	1067	TATIANA DE ABREU BRAGA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
231	1419	REBECA DE SOUZA COSTA	VISITADOR		0	0	0
232	57	ANA NERY BRAGA DE ABREU	VISITADOR		0	0	0
233	333	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
234	654	BRIGIDA DE ASSIS FREDERICO SILVA	VISITADOR		0	0	0
235	753	ROSANNA KELLY LEITE FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
236	842	INDIARA AZEVEDO CAMPOS	VISITADOR		0	0	0
237	1022	PRISCILLA DE OLIVEIRA SCHAEWER	VISITADOR		0	0	0
238	1256	LAURA NUNES CORREA	VISITADOR		0	0	0
239	1258	CARLA CARVALHO DE MELLO RAMOS	VISITADOR		0	0	0
240	1365	ANDREIA SILVA DE MENEZES TEIXEIRA DE HOLANDA	VISITADOR		0	0	0
241	1465	PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0
242	1486	ROBERTO XAVIER SUVOBIDA	VISITADOR		0	0	0
243	1533	KELLY DA SILVA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
244	505	NOEMI SILVA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
245	518	RAQUEL CORREIA COELHO	VISITADOR		0	0	0
246	749	MARCIA SOARES DE ANDRADE FREITAS	VISITADOR		0	0	0
247	1059	ALESSANDRA MARA PEREIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
248	1078	GISELLI FABIANI DA SILVA GOMES	VISITADOR		0	0	0
249	4	ELIZANGELA BARBOSA DA ROSA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
250	39	VIVIAN DA CUNHA LIMA PAES	VISITADOR		0	0	0
251	48	FERNANDA BARCELLOS MACHADO FAUSTINO	VISITADOR		0	0	0
252	233	CINTHIA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
253	648	RAVANA AGUIAR FONTOURA	VISITADOR		0	0	0
254	652	ANA PAULA OLIVEIRA CHAVES	VISITADOR		0	0	0
255	826	DANIELE DE OLIVEIRA VIANA	VISITADOR		0	0	0
256	846	CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA CHAVAO	VISITADOR		0	0	0
257	861	ALINE RAMALHO DIAS DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
258	1247	LUCIANO FREITAS CORREA	VISITADOR		0	0	0
259	1316	MARIA AIDA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
260	1368	FABIANA MUNIZ SPANGENBERG	VISITADOR		0	0	0
261	1524	PRISCILA SILVA DE JESUS	VISITADOR		0	0	0
262	1525	ROSELI DE MIRANDA DIMAS	VISITADOR		0	0	0
263	1588	ZANDER ASSIS RUIZ	VISITADOR		0	0	0
264	1596	MARCELLE PEREIRA CARDOSO	VISITADOR		0	0	0
265	368	GESSIANE GLEICE EMIDIO CORDEIRO	VISITADOR		0	0	0
266	429	ALINE VIEIRA BRAGA	VISITADOR		0	0	0
267	501	ROSA MARIA DE SOUZA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
268	747	FABIANA RODRIGUES DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0
269	981	ELAINE CRISTINA MATOS CORREIA	VISITADOR		0	0	0
270	988	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	VISITADOR		0	0	0
271	1007	MARINA FERNANDES PEREIRA DE MOURA	VISITADOR		0	0	0
272	1274	CRISTIANE APARECIDA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0
273	166	CARLOS ARAUJO DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0
274	290	MILENA DA SILVA GIFFONY	VISITADOR		0	0	0

275	609	ROBERTA DE OLIVEIRA MARINS DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
276	611	NILMA SOUSA DE LIRA	VISITADOR		0	0	0
277	615	SABRINA TAVARES FIORAVANTE	VISITADOR	SIM	0	0	0
278	650	MONIQUE RIBEIRO VEIGA	VISITADOR		0	0	0
279	720	DEUZILEA VERAS BARRETO	VISITADOR		0	0	0
280	772	ANDREZA SIQUEIRA PRATA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
281	891	MARIA DAS GRACAS MARQUES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
282	1294	FATIANA ROSA DA CONCEICAO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
283	1383	ANA LUCIA FIGUEIRA CORTES	VISITADOR		0	0	0
284	342	JOAO PAULO MARTINS DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
285	392	ELLEN MONIQUE DOS SANTOS PARRETO	VISITADOR		0	0	0
286	402	CAMILA MORAIS VAZ DE MELO	VISITADOR		0	0	0
287	545	RITA LUZIE FREITAS VIEIRA SAIEGH	VISITADOR		0	0	0
288	914	FABIANA DO NASCIMENTO NETO	VISITADOR		0	0	0
289	922	VANESSA DIAS MACHADO	VISITADOR		0	0	0
290	930	ELAINE MACHADO RICAS	VISITADOR		0	0	0
291	940	SHIRLENE DE OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
292	1009	LUCIA HELENA DA CONCEICAO CAMPOS SILVA	VISITADOR		0	0	0
293	1031	JULIANA SILVA AMORIM	VISITADOR		0	0	0
294	1052	DENISE LEANDRA JUNQUEIRA GOMES PEREIRA ZANETTI	VISITADOR		0	0	0
295	1054	LUCIMAR MAMPRIM BASTOS DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
296	1119	BARBARA REGINA VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
297	1571	JOANISE SANTOS DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0
298	662	SHANA NAZARETH BARCELLOS FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
299	725	LETICIA RIBEIRO DE MORAES	VISITADOR		0	0	0
300	880	SIMONE PINTO JANUARIO DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0
301	1023	PETHERSON MAURO MERENCIO	VISITADOR		0	0	0
302	1302	ROSINETE ARAUJO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
303	1337	JUREMA MARANO FERREIRA LIMA	VISITADOR		0	0	0
304	1507	FABIOLA MARTINS DIAS	VISITADOR		0	0	0
305	1610	RAQUEL NASCIMENTO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
306	160	LEOMARA GOMES DE MORAES	VISITADOR		0	0	0
307	258	TATIANA RIBEIRO MATEUS	VISITADOR		0	0	0
308	267	BRUNO TADEU MACHADO BRITO	VISITADOR		0	0	0
309	379	AMANDA DE JESUS MELO ALVES	VISITADOR		0	0	0
310	735	JULIANE DE LIMA TORRES ABRANTES	VISITADOR		0	0	0
311	824	KIZZY SANTOS MARINS	VISITADOR		0	0	0
312	937	ALINE DOS SANTOS AZEVEDO	VISITADOR		0	0	0
313	1011	MORENA CAMBARA NERY	VISITADOR		0	0	0
314	1206	LUCIANA GOMES LIMA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
315	1447	MICHELE LIMA DE CARVALHO CASTRO	VISITADOR		0	0	0
316	135	GEOVANIA MARIA DE SOUSA COUTO	VISITADOR		0	0	0
317	421	DINA MARI BASTOS AZEVEDO	VISITADOR		0	0	0
318	565	MICHELA DOS SANTOS GIL CANDIA	VISITADOR		0	0	0
319	625	MICHELLE DOS SANTOS PIRES	VISITADOR		0	0	0
320	1117	ALESSANDRA BARROS DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
321	1264	HERMES EVARISTO NUNES SOUZA	VISITADOR		0	0	0
322	1342	INGRID MENDES VIANA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
323	1445	LUANA FRONCI DA ROSA DUARTE	VISITADOR		0	0	0
324	1518	CRISTIANE DE JESUS GOMES	VISITADOR		0	0	0
325	1547	WANESSA FARIA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
326	1629	TATIANA SOARES FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
327	132	MARCELLE GONCALVES DA SILVA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
328	403	LUCIANA SILVA CARDOSO PEIXOTO	VISITADOR		0	0	0
329	453	ALESSANDRA FIRMINO JORDAO	VISITADOR		0	0	0
330	457	ROSANE MARTINS FARIA	VISITADOR		0	0	0
331	936	DANIELE FURTADO MOURAO	VISITADOR		0	0	0
332	978	TATIANE COSTA TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0
333	1171	GISELLE BORGES DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
334	1186	ALINE DA SILVA BAPTISTA	VISITADOR		0	0	0
335	1215	JEFFERSON DIEGO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
336	1216	WALLACE BARBOSA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
337	1223	FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS DE ARVELOS	VISITADOR		0	0	0

338	1422	MARIA ELIANE DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
339	21	CLAUDIANE SILVA FAUSTINO MOURA	VISITADOR		0	0	0
340	149	THIAGO LOPES GONCALVES	VISITADOR		0	0	0
341	247	THAIS ANDRADE DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0
342	618	PRICILLA DO NASCIMENTO SILVA	VISITADOR		0	0	0
343	1024	MICHELLE DOS SANTOS ALVES	VISITADOR		0	0	0
344	1479	ROSILENE FERNANDES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
345	1488	QUEZIA DA SILVA FIGUEIREDO	VISITADOR		0	0	0
346	159	DEBORA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
347	265	VITOR DAVID DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
348	283	MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
349	341	JACQUELINE PEREIRA DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
350	385	PATRICIA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
351	561	ELEIDIANE BEZERRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
352	951	JULIANA SILVA DA COSTA DOS ANJOS	VISITADOR		0	0	0
353	1038	PATRICIA LIMPI TOTTI DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
354	1120	ANA PAULA AMORIM COSTA CARDOSO RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
355	1424	CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
356	41	MICHELLE LEAL DE SOUSA TORRAO	VISITADOR		0	0	0
357	133	MARLUCE GONCALVES DA SILVA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
358	332	JOELMA BRAGA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
359	398	SAMIRA MARIA DA CRUZ SILVA	VISITADOR		0	0	0
360	610	VANIA VIEIRA DE SOUZA AMARAL	VISITADOR		0	0	0
361	674	JEANE AMORIM DE JESUS SOUZA	VISITADOR		0	0	0
362	700	DEBORA INES GENTIL DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
363	1313	VANESSA APARECIDA CARDOSO	VISITADOR		0	0	0
364	1403	LUIS FERNANDO RUSSO ALVES	VISITADOR		0	0	0
365	1410	HERIKA BARBOSA ZIMMERLE	VISITADOR		0	0	0
366	1492	SHIRLEI DO CARMO CORREIA	VISITADOR		0	0	0
367	1560	MARCIEL DE OLIVEIRA SILVA	VISITADOR		0	0	0
368	1561	CAMILA DE ALMEIDA SANTOS CIDADE	VISITADOR		0	0	0
369	1597	TATIANE TEIXEIRA DA SILVA BROCHADO	VISITADOR		0	0	0
370	118	MARY KELLY SANTOS DE CASTRO	VISITADOR		0	0	0
371	308	LUANA LUZ DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
372	588	PRISCILA MIRANDA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
373	708	LUANA CORREA REZENDE	VISITADOR		0	0	0
374	886	ELIANE CAVALCANTE DE SOUZA TONNERA	VISITADOR		0	0	0
375	973	CINTIA LEONARDELLI DA CRUZ	VISITADOR		0	0	0
376	1008	PAULA VENANCIO DEGEL	VISITADOR		0	0	0
377	1013	AMANDA OLIVEIRA DE SIQUEIRA	VISITADOR		0	0	0
378	1048	JOAO LEANDRO FERRAZ DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
379	1108	SANNY OLIVEIRA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
380	1182	JOAO LEONARDO FERRAZ DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
381	1603	VANESSA BARROS DE CASTRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
382	242	GLAUCIA WILLIAN SOUZA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
383	592	JULIANA AZARANY DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
384	875	ROSANGELA DOS REIS MOREIRA	VISITADOR		0	0	0
385	1307	ANA CLEIA FERREIRA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
386	1389	ANDREIA FERREIRA MORAES	VISITADOR		0	0	0
387	114	ROBERTA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
388	222	ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
389	224	MARIA SILVANE FERNANDES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
390	269	MARIANA TESTAHY DE FARIA	VISITADOR		0	0	0
391	373	DANIELE BUENO MARTINS MARQUES	VISITADOR		0	0	0
392	414	MARINA RODRIGUES MARTINS	VISITADOR		0	0	0
393	748	GLAUCIA DE MATTOS CARDOSO	VISITADOR		0	0	0
394	983	ADRIANA VIEIRA MALAQUIAS	VISITADOR		0	0	0
395	1006	WHIARA CONCEICAO DA SILVA PENA	VISITADOR		0	0	0
396	1082	ANDREA CARLA PINTO SOLEDADE	VISITADOR		0	0	0
397	1084	ERIKA VANESSA ANDRADE DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
398	1112	CLEDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
399	1198	ANELISE VIDAL DA CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
400	1210	VANEZA SALERMO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0

401	173	JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	VISITADOR		0	0	0
402	529	CRISTIANO DA SILVA SOARES	VISITADOR		0	0	0
403	632	LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
404	658	JAQUELINE DE LIMA CORREA	VISITADOR		0	0	0
405	666	PAULLA CARDOSO VIDAL	VISITADOR		0	0	0
406	944	DIEGO GARCIA DOS SANTOS FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
407	1253	NATALIA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA BAZETE	VISITADOR		0	0	0
408	1634	DANIELE DA SILVA TOSTES	VISITADOR		0	0	0
409	105	ISABELE MELLO DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
410	256	DAIANE PIERROT DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
411	278	TATIANA DA SILVA BARBOSA	VISITADOR		0	0	0
412	325	PRISCILLA DE ARAUJO GAMA	VISITADOR		0	0	0
413	356	RENATA PIRES OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
414	384	GILCILENE DA CONCEICAO DUARTE DE MORAES	VISITADOR		0	0	0
415	443	JULIANA SILVA MENDONCA RAMOS	VISITADOR		0	0	0
416	590	PRISCILLA RODRIGUES GONCALVES VEIGA	VISITADOR		0	0	0
417	849	JAHNNY LIRA FERREIRA MIGUEL	VISITADOR		0	0	0
418	898	ANANDA MILHAR MATOS	VISITADOR		0	0	0
419	1202	HELENA ALVES NETTO	VISITADOR		0	0	0
420	1425	ERICA BEATRIZ DOS SANTOS TAVARES	VISITADOR		0	0	0
421	129	MARCOS AURELIO DE AZEVEDO MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0
422	540	RUTHE SILVA DE SOUSA CORREA	VISITADOR		0	0	0
423	854	BRUNO DOS SANTOS DE MELLO	VISITADOR		0	0	0
424	1625	LORENA DE CARVALHO MATHEUS	VISITADOR		0	0	0
425	227	ALINE DE LIMA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
426	483	UEVERTON LUIZ LIMA	VISITADOR		0	0	0
427	710	SUELLEN GREMION DE SANTANA	VISITADOR		0	0	0
428	897	RENATA DA CONCEICAO RANGEL	VISITADOR		0	0	0
429	1208	SABRINA DA ROCHA LUCAS GAGO	VISITADOR		0	0	0
430	53	AMANDA DANIELLA DE SOUZA DA PAIXAO ELIAS	VISITADOR		0	0	0
431	251	GABRIELA PINHEIRO DE SA	VISITADOR		0	0	0
432	1230	CARLANITI RIBEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
433	1242	ROSELI ALVES DE MATTOS	VISITADOR		0	0	0
434	1500	CAMILLE FONSECA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
435	220	ALEXANDRA DOS SANTOS LIMA DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
436	512	NAJARA ALVES EMILIANO	VISITADOR		0	0	0
437	985	MILENA BARROS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
438	1020	VANESSA CRISTINA REISE DO AMARAL	VISITADOR		0	0	0
439	1083	CINTIA PESSANHA MARGARISO	VISITADOR		0	0	0
440	1172	VANESSA CHAGAS DE ARAUJO PERES	VISITADOR		0	0	0
441	1196	KARINE RAMOS THURLER	VISITADOR		0	0	0
442	1420	VIVIAN DANIELLE DE LIMA GONÇALVES	VISITADOR		0	0	0
443	1432	VINICIUS LUIZ DOS SANTOS FRANCO	VISITADOR		0	0	0
444	51	MICHELE VASCONCELOS DE MATOS CONCEIÇÃO	VISITADOR		0	0	0
445	328	DANIELLA DOS SANTOS FREIRE PINHEIRO	VISITADOR		0	0	0
446	472	PATRICIA DIAS CABRAL	VISITADOR		0	0	0
447	701	EMANUELLE MARTINS DA SILVA SALES	VISITADOR		0	0	0
448	1123	DOUGLAS RAMOS PARANHOS	VISITADOR		0	0	0
449	1259	MELINE VENANCIO TEIXEIRA	VISITADOR		0	0	0
450	1286	HAYERTA DE SA PACHECO LAGE ALVES	VISITADOR		0	0	0
451	1291	CAROLINE GALHEGO DUARTE	VISITADOR		0	0	0
452	1301	MATILDE FERREIRA SILVA	VISITADOR		0	0	0
453	264	ALINE XAVIER DA SILVA RAMOS	VISITADOR		0	0	0
454	286	VINICIUS DA SILVA MOREIRA	VISITADOR		0	0	0
455	901	KEILA CRISTIANY MARIA VITORINO DOS REIS	VISITADOR		0	0	0
456	1097	GISELE ALVES GOMES	VISITADOR		0	0	0
457	1224	RAFAELA VIEIRA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
458	1328	ALINE CUNHA DE LIMA MARQUES FAVERO	VISITADOR		0	0	0
459	67	YNGRID DA SILVA NEVES FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
460	164	IRENE LIMA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
461	274	DANIELLE REGINA CHAGAS SOARES	VISITADOR		0	0	0

462	287	LEONARDO BARBOSA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
463	537	TALITA ROSA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
464	606	AMANDA DE ANDRADE OLIVEIRA FERNANDES	VISITADOR		0	0	0
465	639	JONATHAN VERCOSA BARBOSA	VISITADOR	SIM	0	0	0
466	1476	VANESSA DOS SANTOS SILVA	VISITADOR		0	0	0
467	1514	CAMILA MUNIZ SPANGENBERG	VISITADOR		0	0	0
468	236	MARCELA ANGELICA MIRANDA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
469	432	LUIS FERNANDO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
470	470	JULIANA SILVA DE BRITO	VISITADOR		0	0	0
471	557	ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
472	900	JESSICA GOMES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
473	1000	BRUNA REGINA PEREIRA BATISTA	VISITADOR		0	0	0
474	1037	ANDRESSA VIEIRA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
475	1164	MILENA DE OLIVEIRA NOVAES	VISITADOR		0	0	0
476	1219	RENATA DOS SANTOS VICTAL	VISITADOR		0	0	0
477	288	THAYS BARCELOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
478	542	JESSICA KELLEM TARCA SOUZA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
479	602	THUANY DE LIMA CORREA	VISITADOR		0	0	0
480	643	JOELMA CRUZ DE BRITO	VISITADOR		0	0	0
481	1458	CAROLINA RAMOS DE MELO	VISITADOR		0	0	0
482	1532	ANA PAULA LINS DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0
483	195	JESSIKA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
484	219	JOÃO MARCELLO HIPOLITO FERREIRA REIS	VISITADOR		0	0	0
485	1179	THAIS DOS SANTOS SIMAS DE CASTRO	VISITADOR		0	0	0
486	1214	ROSANA APARECIDA PINHO SOARES	VISITADOR		0	0	0
487	138	JESSICA GOMES PORTO MENDONCA	VISITADOR		0	0	0
488	644	BRUNA ROSA	VISITADOR		0	0	0
489	942	MARIANNY XAVIER LIMA	VISITADOR		0	0	0
490	1135	JOSE MARCILIO FERREIRA GALDINO	VISITADOR		0	0	0
491	1341	RAQUEL SANTOS PEREIRA DIAS	VISITADOR		0	0	0
492	1480	JULIANA PEREIRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
493	162	THAIS DE BRITO MEDEIROS	VISITADOR		0	0	0
494	339	JESSICA DA SILVA CORREIA	VISITADOR		0	0	0
495	865	PRISCILA DE MENEZES JESUS	VISITADOR		0	0	0
496	1204	RAFAEL OLIVEIRA DE MENTZINGEN	VISITADOR	SIM	0	0	0
497	20	POLLYANA GABRIELA NASCIMENTO DAS CHAGAS	VISITADOR		0	0	0
498	33	LINCOLN DOS SANTOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
499	250	JESSICA DA SILVA JOAQUIM	VISITADOR		0	0	0
500	541	PALOMA MARINS VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
501	724	SIMONE MARIA PAIVA SOUSA	VISITADOR		0	0	0
502	1137	GISELE SCARPIA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
503	1395	PRISCILA DO AMPARO SILVA	VISITADOR		0	0	0
504	1477	MARIA ISABEL DA SILVA CORREA PARIZ	VISITADOR		0	0	0
505	1544	DOUGLAS DO AMPARO SIQUEIRA	VISITADOR		0	0	0
506	1585	LEVY CASADO LIMA BIANCHI	VISITADOR		0	0	0
507	1587	LARISSA PEREIRA FRAGA FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
508	121	GREIZE KELLY STRAUBEL REIS BERNARDO	VISITADOR		0	0	0
509	158	DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
510	266	MARCO AURELIO LEITE FOGACA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0
511	285	PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	VISITADOR	SIM	0	0	0
512	1070	LEONARDO SILVA E CAMPOS IZIDORO	VISITADOR		0	0	0
513	1113	CLEITON MACHARETH DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
514	1271	KAREN FERREIRA DE FREITAS	VISITADOR		0	0	0
515	575	JESSICA MARIANE LOPES CALDEIRA	VISITADOR		0	0	0
516	657	ISABELA DA CONCEICAO MOURA	VISITADOR		0	0	0
517	874	RAQUEL APARECIDA FERNANDES DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
518	1104	WILLIAN BARRETO	VISITADOR	SIM	0	0	0
519	1148	JOSIEVELYN COELHO LINO	VISITADOR		0	0	0
520	1304	FELIPE VIEIRA FIGUEIREDO	VISITADOR		0	0	0
521	1305	MARIA LUISA MARQUES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
522	1464	MAYCON DAVID PINHEIRO DE SOUSA	VISITADOR		0	0	0
523	112	JANINE CAMPOS COURAS	VISITADOR		0	0	0
524	563	GABRIELA SOUZA DE ABREU	VISITADOR		0	0	0
525	758	EMILIENE LOPES DE MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0

526	821	RAPHAEL AZEVEDO LOPES CORREA	VISITADOR		0	0	0
527	866	LARAMY SANTOS DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
528	1061	DEBORA CRISTINA GRISOLIA VIANNA	VISITADOR		0	0	0
529	1193	CLAUDIO JOSE DA SILVA JUNIOR	VISITADOR		0	0	0
530	64	RAQUEL ROSA GOMES SILVA	VISITADOR		0	0	0
531	161	AMANDA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
532	291	ADRIANA BRAGA NUNES	VISITADOR		0	0	0
533	1073	RENATA DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
534	1414	LUCAS ROBERTO LOPES PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
535	1416	JULIANA GOMES DE MENEZES	VISITADOR		0	0	0
536	1428	AUGUSTO COSTA DA MOTTA	VISITADOR		0	0	0
537	1440	AMANDA PINHEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
538	1455	JOAO PEDRO MENDES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
539	1546	ELIDIANE DA SILVA ESPINDOLA FARIA	VISITADOR		0	0	0
540	434	EDUARDA DA SILVA CONTES	VISITADOR		0	0	0
541	493	GRAZIELE FERREIRA DE ANDRADE	VISITADOR		0	0	0
542	926	CAMILA ISABELA DE SOUSA DUARTE	VISITADOR		0	0	0
543	927	CAMILE ISABELE DE SOUSA DUARTE	VISITADOR		0	0	0
544	1184	KAYRON YAN MARQUES PECANHA	VISITADOR		0	0	0
545	34	GABRIEL BATISTA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
546	548	BRUNA VIEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
547	576	PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
548	881	LETICIA PEREIRA JURAL	VISITADOR		0	0	0
549	1147	DIEGO DE OLIVEIRA VIGILATO	VISITADOR		0	0	0
550	1266	MIGUEL ANGELO SILVA DO SANTOS	VISITADOR		0	0	0
551	1331	SAMUEL GONCALVES ALVES	VISITADOR		0	0	0
552	1429	LYSSIA RIBEIRO RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
553	1505	LARISSA SILVA DOS SANTOS MESQUITA	VISITADOR		0	0	0
554	1589	MARCOS VICTOR DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
555	1626	BRENDA DA SILVA CARDOSO CONCEICAO	VISITADOR		0	0	0
556	176	RENATA DA SILVA MAURICIO	VISITADOR		0	0	0
557	217	KAREN DE OLIVEIRA CHAVES	VISITADOR		0	0	0
558	225	KETHEELLEN CONCEICAO MONTEIRO DE BRITO	VISITADOR		0	0	0
559	359	BRUNA RANGEL DA CRUZ	VISITADOR		0	0	0
560	389	RAISSA FERNANDES FERREIRA	VISITADOR		0	0	0
561	902	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
562	1044	WELLINGTON DOUGLAS DA COSTA MARIA	VISITADOR		0	0	0
563	1573	MIGUEL GONCALVES VIANA	VISITADOR		0	0	0
564	664	DIEGO DE LIMA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
565	665	THAMIRIS DA SILVA LOPES VICENTE	VISITADOR	SIM	0	0	0
566	672	ALICE TOKUI DAVID	VISITADOR		0	0	0
567	833	ANA GABRIELA SANTOS PINTO	VISITADOR		0	0	0
568	1239	VICTORIA FRANCO SILVA	VISITADOR		0	0	0
569	1265	CAROLINNA ALMEIDA BRAGANCA	VISITADOR		0	0	0
570	1353	KAROLAYNE RODRIGUES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
571	1382	MARCELLE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
572	1439	REBECA CRISTINA RAMALHO GONCALVES	VISITADOR		0	0	0
573	1551	JOSIANE MACHADO DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
574	175	MATEUS COSTA BARON	VISITADOR		0	0	0
575	184	MARCELO MAX SERGIO AZEREDO JUNIOR	VISITADOR	SIM	0	0	0
576	306	ANA CLAUDIA FERREIRA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
577	336	DANIELLE THAMIRIS MARMELO FERNANDES	VISITADOR		0	0	0
578	411	IGOR FARIA DE OLIVEIRA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
579	560	VANESSA SALES DA ROCHA	VISITADOR		0	0	0
580	913	MARIANA DE PAIVA GONCALVES AVILA	VISITADOR		0	0	0
581	994	RAISSA JOE DE PAIVA MARQUES	VISITADOR		0	0	0
582	997	RODRIGO JOSE FRANCISCO MARQUES	VISITADOR		0	0	0
583	1053	ANGEVANE DUTRA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
584	1102	CRISLANE DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
585	1141	RAFAEL GARCIA BRITO	VISITADOR		0	0	0
586	1572	ISABELLA PAMOTO BISPO	VISITADOR		0	0	0
587	42	MIRIAN DE CARVALHO BARREIRA	VISITADOR		0	0	0
588	43	MYLENA MACHAO DE CARVALHO COSTA	VISITADOR		0	0	0

589	140	JULIA OLIVEIRA DA CUNHA	VISITADOR		0	0	0
590	321	JESSICA DA SILVA E SILVA	VISITADOR		0	0	0
591	439	DHIEGO DA SILVA ROCHA COSTA	VISITADOR		0	0	0
592	527	SUELLEN FRANCA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0
593	1412	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA GOMES	VISITADOR		0	0	0
594	126	GABRIELA BULHOES OTERO	VISITADOR		0	0	0
595	182	DAIARA ELIANA DA SILVA NUNES	VISITADOR		0	0	0
596	344	BARBARA TRAVASSOS SOUSA DE BARROS	VISITADOR		0	0	0
597	431	LUCAS MIRANDA MACHADO BRAGA	VISITADOR		0	0	0
598	497	LETICIA DA ROCHA BARBOSA	VISITADOR		0	0	0
599	10	FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
600	96	BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
601	604	ANA CAROLINA MOREIRA SIMOES	VISITADOR		0	0	0
602	647	THAMYRES DOS SANTOS PESTANA	VISITADOR		0	0	0
603	660	TAILANE MONTEIRO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
604	1292	RAYSSA DE SOUZA ALONSO DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0
605	1344	MATEUS QUINTANILHA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
606	1345	THAMYRES JESUS DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
607	1381	LIZ PEREZ SOLIS SANTANA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
608	1405	AGATHA MILLENA LEANDRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
609	206	LARISSA MONTEIRO VIANA	VISITADOR		0	0	0
610	289	MATHEUS SENA	VISITADOR		0	0	0
611	367	THAMIRE DE MESQUITA SILVA CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
612	1170	SARAH EMANUELA CAVALCANTE MAIA	VISITADOR		0	0	0
613	1273	THAMIRE JESUINO LOPES	VISITADOR		0	0	0
614	77	JULIA PEREIRA MOURA	VISITADOR		0	0	0
615	675	MIKAELLY VITORIA DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
616	770	LUANY NASCIMENTO DA SILVA BASTOS	VISITADOR		0	0	0
617	1075	BRENO FREITAS DE MORAIS	VISITADOR		0	0	0
618	1139	GABRIELLA MARINS CASSIANO DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
619	1241	MARIA EDUARDA CABRAL PIRES	VISITADOR		0	0	0
620	1250	LUANA ANTUNES CORREIA	VISITADOR		0	0	0
621	1374	ANA PAULA BERNARDES LEAO TAVARES	VISITADOR		0	0	0
622	1390	GIULIA ALTINO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
623	1396	ANDRESSA RIBEIRO DO CARMO ROSA	VISITADOR		0	0	0
624	1441	MATHEUS RODRIGO ELIZEU DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
625	1495	GIOVANA SILVEIRA CARDOSO DE ALMEIDA	VISITADOR		0	0	0
626	1579	FILIPE WILLIAMS TAVARES SILVA	VISITADOR		0	0	0
627	335	MARIA EDUARDA CONCEICAO MARTINS	VISITADOR		0	0	0
628	360	WELLIANA DA SILVA LIMA	VISITADOR		0	0	0
629	366	GABRIELLE FERREIRA ARAUJO DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
630	387	MICHELE TENORIO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
631	395	INGRIDY BANDEIRA DE CASTILHO	VISITADOR		0	0	0
632	506	LARISSA SILVA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
633	929	STEFANY BIGNON DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
634	55	LUIZA BOTELHO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
635	99	KETHELYN FERREIRA DA SILVA MANHAES	VISITADOR		0	0	0
636	107	LAIS AZEVEDO DOS REIS	VISITADOR		0	0	0
637	249	LUDMILA MENDONCA DA SILVA MELO	VISITADOR		0	0	0
638	479	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
639	1231	LUCAS MARTINS RONDON DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
640	1303	RYAN NASCIMENTO GALVAO	VISITADOR		0	0	0
641	103	LUANA DOS ANJOS CAMARGO	VISITADOR		0	0	0
642	298	EVELYN AGUIAR DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
643	413	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	VISITADOR		0	0	0
644	416	BRUNO DA COSTA MARTINS	VISITADOR		0	0	0
645	456	LUCAS SILVA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
646	580	JULIA DE SOUZA SILVA	VISITADOR		0	0	0
647	593	RHYSSA SANTIAGO DUTRA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
648	1211	JULIANA CARDOSO MAGALHAES	VISITADOR		0	0	0
649	1225	WANESSA SANTOS GRIJO	VISITADOR		0	0	0
650	97	JESSYCA DE SOUZA DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
651	171	ANNE CRISTINE MENESSES CARVALHO OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0

652	354	EMILLY DE AVILA FRIZON BATISTA	VISITADOR		0	0	0
653	1251	RAYSSA SILVA MELO	VISITADOR		0	0	0
654	1334	RAYANE PAOLA FARIA FORTE PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
655	1515	YASMIM DE CARVALHO PINTO CASTRO	VISITADOR		0	0	0
656	1562	MILENA GONCALVES MONTEIRO	VISITADOR		0	0	0
657	1599	ATILLA DE ALCANTARA RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
658	89	MILLENY VITORIA PRATA ORLANDO VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
659	295	CLARA JANEIRO PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
660	499	MIKAELLY SULAVINIA SILVA DO NASCIMENTO	VISITADOR		0	0	0
661	562	MAIRA LUISA ANDRADE DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
662	5	VITORIA CAMILLE GOMES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
663	13	JOYCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	VISITADOR		0	0	0
664	56	YNGRID VITORIA BARBOSA SILVA	VISITADOR		0	0	0
665	614	LORRANY DA SILVA MORAES	VISITADOR		0	0	0
666	712	GABRIEL TROTTA LEITE DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
667	1357	PABLO WILDSON DE SOUZA BREVES	VISITADOR		0	0	0
668	1377	JOAO VICTOR ALBUQUERQUE LOPES	VISITADOR		0	0	0
669	1600	GZIANNE SOARES DE MELO SILVA	VISITADOR		0	0	0
670	972	GABRIELA SANTOS DE MATOS	VISITADOR		0	0	0
671	1039	KAMILLE DOS SANTOS DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
672	1049	MARIA EDUARDA LOUBACK CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
673	1060	JULIA DA COSTA SANTOS	VISITADOR		0	0	0
674	1077	MARIA JULIA DE MELO CARNEIRO	VISITADOR		0	0	0
675	1192	JOAO MARCOS QUEIROZ GOMES	VISITADOR		0	0	0
676	1197	MARCELLE VIEIRA PEREIRA	VISITADOR		0	0	0
677	1436	BEATRIZ EMILLY FELIX DIAS	VISITADOR		0	0	0
678	192	TAMIRES FALEIRO RODRIGUES	VISITADOR		0	0	0
679	502	GABRIELLE DA ROCHA PINHEIRO DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
680	980	KAROLAYNE GOMES DA COSTA	VISITADOR		0	0	0
681	993	JOADSON DOS SANTOS JUNIOR	VISITADOR		0	0	0
682	1270	LETICIA SANT ANNA PAES	VISITADOR		0	0	0
683	1362	NICOLAS GABRIEL BEMFEITO PACHECO CUNHA	VISITADOR		0	0	0
684	500	GABRIEL MIQUELAM CARVALHO KNUST	VISITADOR		0	0	0
685	624	IGOR LELES FERNANDES	VISITADOR		0	0	0
686	1384	LORRANA EDUARDA CARDOSO SILVA BRAGA	VISITADOR		0	0	0
687	1387	RIAN MORAES ALVES DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
688	1548	LANA REGIS GUIMARAES	VISITADOR		0	0	0
689	1569	KAYANNE DA CONCEICAO DELFINO	VISITADOR		0	0	0
690	1609	MARIA EDUARDA ASSUMPÇAO DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
691	1620	DAVID DOS SANTOS GARCIA	VISITADOR		0	0	0
692	11	ANA VITORIA DA SILVA MELATO	VISITADOR		0	0	0
693	199	MATHEUS SOARES DE AZEVEDO ABREU	VISITADOR		0	0	0
694	221	BRUNA OLIVEIRA DOS ANJOS	VISITADOR		0	0	0
695	299	JULIANA MARTINS PEREIRA GOMES	VISITADOR		0	0	0
696	746	CARLOS ALBERTO DE SOUZA SENNA	VISITADOR		0	0	0
697	934	BRUNO CINTRA DE ARAUJO	VISITADOR		0	0	0
698	977	MARIA LUIZA VANIN CARDOSO	VISITADOR		0	0	0
699	1169	ANA CLARA MARTINS SCHMIDT	VISITADOR		0	0	0
700	1371	EVELYN DOS SANTOS CRESTON	VISITADOR		0	0	0
701	574	RAYANE SOARES DOS SANTOS	VISITADOR		0	0	0
702	827	HAIRAM ALVES VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
703	1475	KAIO DA SILVA ANUNCIACAO	VISITADOR		0	0	0
704	230	ANA JULIA DA SILVA DE CARVALHO	VISITADOR		0	0	0
705	586	PEDRO VITOR ALVES DE OLIVEIRA FURTADO	VISITADOR		0	0	0
706	745	EVELIN DA SILVA LIMA	VISITADOR		0	0	0
707	759	CAMILA VIEIRA LOPES	VISITADOR		0	0	0
708	864	BRENO AGRA JORDAO	VISITADOR		0	0	0
709	1107	FILIPE DA SILVA SOARES	VISITADOR		0	0	0
710	1153	YURE VIANA DE SOUZA	VISITADOR		0	0	0
711	205	JULIA GOMES VIEIRA	VISITADOR		0	0	0
712	703	MARCOS MURILO MOTTA DA SILVA	VISITADOR		0	0	0
713	323	ANDREA PITTMAN BRAGA CAMPOS	VISITADOR		0	0	0
714	427	CONCEICAO ROSANA OLIVEIRA REIS DA SILVA MAIA	VISITADOR		0	0	0
715	1347	INOA TAINA GOMES CARVALHO	VISITADOR		0	0	0

SECRETARIA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 29, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 174/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22630/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 294 DE 30 DE MAIO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 174/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 22630/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora VITORIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: ***.***.***-07, na condição de fiscal do Contrato n.º 174/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ROMILCE DA SILVA COELHO – MATRÍCULA: 115.510, CPF: ***.***.***-63, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 174/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NATÁLIA FREITAS SOARES TORRES – MATRÍCULA: 115.630, CPF: ***.***.***-44;

FISCAL – ROMILCE DA SILVA COELHO – MATRÍCULA: 115.510, CPF: ***.***.***-63;

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: ***.***.***-13.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/11/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 31, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO contrato n.º 350/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9193/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 471 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 350/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO À ASSISTÊNCIA MÉDICO-VETERINÁRIOS PARA A CASTRAÇÃO CANINA E FELINA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS, conforme processo administrativo n.º 9193/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: ***.***.***-26, na condição de fiscal do Contrato n.º 350/2022.

Art. 2º INCLUIR a servidora NATALIA FREITAS SOARES TORRES – MATRÍCULA: 115.630, CPF: ***.***.***-44, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 350/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – NATALIA FREITAS SOARES TORRES – MATRÍCULA: 115.630, CPF: ***.***.***-44;

FISCAL – VANESSA DE JESUS PEREIRA – MATRÍCULA: 111.498, CPF: ***.***.***-70;

FISCAL – NATALIA GOMES BALBINO DA SILVA – MATRÍCULA: 112.152, CPF: ***.***.***-60.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 45, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO contrato n.º 278/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2441/2023, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 445 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4º do Decreto Municipal n.º 158/2018 e art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 278/2023, cujo objeto é a ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, conforme processo administrativo n.º 2441/2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor DAVID NASCIMENTO SOARES – MATRÍCULA: 112.711, CPF: ***.***.***-26, na condição de fiscal do Contrato n.º 278/2023.

Art. 2º INCLUIR a servidora ROMILCE DA SILVA COELHO – MATRÍCULA: 115.510, CPF: ***.***.***-63, na condição de fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 278/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – ROMILCE DA SILVA COELHO – MATRÍCULA: 115.510, CPF: ***.***.***-63;

FISCAL – VITÓRIA DE SANTANA CARVALHO – MATRÍCULA: 113.999, CPF: ***.***.***-07;

FISCAL – GESSICA MORAES DA SILVA – MATRÍCULA: 114.000, CPF: ***.***.***-13.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2025.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO N.º 257/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18217/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDLAYNE DA SILVA LUCAREVSCHI VETERINARIA MARICA LTDA. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 257/2023, REFERENTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À ASSISTÊNCIA NAS AÇÕES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO À ANIMAIS DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ E ANIMAIS RESGATADOS DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, AMPARADA NO ART. 57, II, LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 434/440, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 341, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 430/431, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 422/423, DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 454/466 E RELATÓRIO DA ASSESSORIA DE CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 482/488 E 495/496 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18217/2022, NOS TERMOS ABAIXO:

I. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 257/2023, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 15 DE JANEIRO DE 2026 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2027.

VALOR: R\$ 467.791,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 41.01.20.609.0098.2329;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 507/2026.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 257/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026.

MARICÁ, 20 DE JANEIRO DE 2026.

ROBSON TEIXEIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE BEM-ESTAR ANIMAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO OFICIAL N.º 06 CONCURSO DESTINADO AO PRÊMIO NOVOS PESQUISADORES - VII EDIÇÃO.

A Secretaria de Ciência e Tecnologia, por meio da Comissão Organizadora, nomeada pela Portaria nº1/2025, torna público:

1 - O resultado preliminar da avaliação da Comissão Científica dos 10 primeiros colocados de cada categoria.

CATEGORIA A - CÓDIGOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
CM50/050	50	49,8	50	49,933
CM23/052	50	48	48	48,666
CM68/057	45	50	46	47
BM21/015	46	47	46	46,333
CATEGORIA B - CÓDIGOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
BM09/020	46	50	50	48,666
BM21/017	48,8	48	49	48,6
BM21/013	45	50	45	46,666
BM09/021	44	50	46	46,666
BM21/014	44	50	45	46,333

BM21/018	43	50	46	46,333
BM21/016	48,3	42	47	45,766
BM21/012	42	50	45	45,666
CM32/051	44	45	46	45
BM21/009	47,5	32	40	39,833
CATEGORIA C - CÓDIGOS	AVALIADOR 1	AVALIADOR 2	AVALIADOR 3	MÉDIA
CM18/047	50	50	50	50
CM20/048	50	49	50	49,666
CM52/022	50	48	50	49,333
CM18/046	50	50	48	49,333
CM44/003	48	50	50	49,333
CM67/024	48	50	49	49
CM45/004	47	50	49	48,666
CM06/033	46	49	49	48
CM06/043	49,5	43	50	47,5
CM06/034	49	44	49,4	47,466

2 - ALTERAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA

Interposição de recursos	24/01, 25/01 e 26/01/2026
Análise dos recursos	27/01/2026

3 - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

Sabrina dos Santos Alves

Secretaria de Ciência e Tecnologia

Mat.113.481

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA N° 163/2026

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Subsecretaria de Comunicação Social, INDINIARA MANSO DO PRADO, matrícula nº 115811, para atuar como ordenadora de despesas, bem como assinar todos os atos de sua competência durante o período de 19/01/2026 a 26/01/226.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 19/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

KEFFIN GALVAO CESAR GRACHER
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23082/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E EDNA CARVALHO DOS SANTOS NUNES DA SILVA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ALOÍSIO COSTA E SILVA, N.º 18, PARQUE ELDORADO, MARICÁ/RJ, CEP: 24.901-070, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DESCRIPTO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAMENTE ÀS FLS. 47/57.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 99.600,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 53.01.04.122.0001.20001;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 328/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/21, LEI FEDERAL N.º 8.245/1991, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2026.

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA CCC N.º 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 02/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23082/2025.

O SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO BRAGA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 108.588, CPF: ***.***.***-71, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 02/2026, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 02/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – LUDMILLA DE SOUZA BIANCARDI – MATRÍCULA: 112.590, CPF: ***.***.***-86;
FISCAL ADMINISTRATIVO – BRUNO MARTINS ARIVALDO – MATRÍCULA: 122.477, CPF: ***.***.***-76;
SUPLENTE – MARCUS VINICIUS CAMPOS SAMPAIO – MATRÍCULA: 114.118, CPF: ***.***.***-62.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 06 de JANEIRO DE 2026

RICK THOMAZ AQUINO

SECRETÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

PORTARIA N° 169/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA JASMYN MEDEIROS GABRIG

O SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora JASMYN MEDEIROS GABRIG, matrícula nº 114633, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 2º Nomear a Servidora JASMYN MEDEIROS GABRIG, matrícula nº 114633, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS DE LIMA

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA N° 158/2026

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LEONARDO JOSE PINTO AMANDO, matrícula nº 115897, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA N° 159/2026

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com

o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE ARAUJO BRUM, matrícula nº 115893, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 160/2026

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCELO AGUSTINHA DE FRANCA, matrícula nº 115894, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 161/2026

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCIANO LIRO MAIA, matrícula nº 115895, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

PORTARIA Nº 162/2026

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REINALDO GOMES QUIRINO, matrícula nº 115896, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Economia Solidária e Empreendedorismo Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MATHEUS SILVA DO AMPARO

SEC. ECONOMIA SOLIDÁRIA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 457/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA,

FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRazo: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 602,57 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9336/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9337/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9338/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9339/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 872, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 457/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 457/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RUAN BRITTO DA COSTA – MATRÍCULA: 106.373, CPF: ***.***.***-77, para figurar como GESTOR

do Contrato n.º 457/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor RODRIGO GOMES DEVOLDER – MATRÍCULA: 3000006, CPF: ***.***.***-47, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 457/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 457/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – RUY TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR – MATRÍCULA: 108.875, CPF: ***.***.***-81;

FISCAL ADMINISTRATIVO – ERIC MACCHIARULO PERES – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28;

SUPLENTE – FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 458/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS OFFSHORE LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRazo: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 1.973,80 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9344/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9345/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025.

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 873, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 458/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 458/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ruan Britto da Costa – MATRÍCULA: 106.373, CPF: ***.***.***-77, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 458/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor Rodrigo Gomes Devolder – MATRÍCULA: 3000006, CPF: ***.***.***-47, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 458/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 458/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – Ruy Teixeira de Carvalho Junior – MATRÍCULA: 108.875, CPF: ***.***.***-81; FISCAL ADMINISTRATIVO – Eric Macchiarulo Peres – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28; SUPLENTE – Fernanda Martins Chagas Telles – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 16 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 459/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E TRIARC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9340/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 459/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 459/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ruan Britto da Costa – MATRÍCULA: 106.373, CPF: ***.***.***-77, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 459/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor Rodrigo Gomes Devolder – MATRÍCULA: 3000006, CPF: ***.***.***-47, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 459/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 459/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – Ruy Teixeira de Carvalho Junior – MATRÍCULA: 108.875, CPF: ***.***.***-81; FISCAL ADMINISTRATIVO – Eric Macchiarulo Peres – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28; SUPLENTE – Fernanda Martins Chagas Telles – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 460/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 61.703.072 RAFAEL PENA SANTOS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE REDE E COMPUTADORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 513,00 (QUINHENTOS E TREZE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9341/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025.

MARICÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 875, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 460/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9265/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 460/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Ruan Britto da Costa – MATRÍCULA: 106.373, CPF: ***.***.***-77, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 460/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor Rodrigo Gomes Devolder – MATRÍCULA: 3000006, CPF: ***.***.***-47, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 460/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 460/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – Ruy Teixeira de Carvalho Junior – MATRÍCULA: 108.875, CPF: ***.***.***-81; FISCAL ADMINISTRATIVO – Eric Macchiarulo Peres – MATRÍCULA: 106.384, CPF: ***.***.***-28; SUPLENTE – Fernanda Martins Chagas Telles – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 23 de dezembro de 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 498/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IMLC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA (CEPT LEONEL DE MOURA BRIZOLA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, CONSIDERANDO QUE ESSES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O COTIDIANO E PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025-SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.420,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1569;

NOTA DE EMPENHO: 9665/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 935, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 498/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 498/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora OPLONISIA PEREIRA NONATO MACHADO – MATRÍCULA: 8063, CPF: ***.***.***-30, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 498/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 498/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 498/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – HUGO LEONARDO SILVA DE MELO – MATRÍCULA: 112.718, CPF: ***.***.***-08;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05;

SUPLENTE – CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL – MATRÍCULA: 114.027, CPF: ***.***.***-94;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 499/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AMS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais PARA ATENDER A UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA (CEPT LEONEL DE MOURA BRIZOLA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, CONSIDERANDO QUE ESSES ITENS SÃO INDISPENSÁVEIS PARA O COTIDIANO E PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO III DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025-SRP).

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025, NO PRESENTE CONTRATO, NO EDITAL QUE DEU ORIGEM À PRESENTE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE, NO TERMO DE REFERÊNCIA, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 54.179,84 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1569;

NOTA DE EMPENHO: 9666/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 – ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, INSTITUIDO PELA LEI FEDERAL N.º 8.078/1990 E SUAS ALTERAÇÕES, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 936, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 499/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7458/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 499/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora OPLONISIA PEREIRA NONATO MACHADO – MATRÍCULA: 8063, CPF: ***.***.***-30, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 499/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE do GESTOR do Contrato n.º 499/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 499/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – HUGO LEONARDO SILVA DE MELO – MATRÍCULA: 112.718, CPF: ***.***.***-08;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05;

SUPLENTE – CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL – MATRÍCULA: 114.027, CPF: ***.***.***-94;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 523/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E 61.521.807 TATIANE SMAHA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS

FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.735,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9851/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9852/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2026.

MARICÁ, 06 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 963, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 523/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 523/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***.***.***-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 523/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF: ***.***.***-20, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 523/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 523/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114630, CPF: ***.***.***-25;

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.***-

43;

SUPLENTE – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***.***.***-12.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 06 DE JANEIRO DE 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 525/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 2.290,76 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9853/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026.

MARICÁ, 08 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 965, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 525/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 525/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***.***.***-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 525/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF: ***.***.***-20, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 525/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 525/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114630, CPF: ***.***.***-25;

FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.***-

43;

SUPLENTE – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***.***.***-12.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 08 DE JANEIRO DE 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 533/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NANETSHOP COMERCIO AUDIVISUAL LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 991,88 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9855/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 974, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 533/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 533/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***.***.***-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 533/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF:

..**-20, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 533/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 533/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114630, CPF: ***.***.**-25; FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.**-43;

SUPLENTE – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***.***.**-12.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 09 de janeiro de 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 534/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MAX QUALITY COMERCIO LTDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 566,53 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9856/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 975, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 534/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 534/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***.***.**-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 534/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF: ***.***.**-20, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 534/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 534/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114630, CPF: ***.***.**-25; FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.**-43;

SUPLENTE – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***.***.**-12.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

RODRIGO DE MOURA SANTOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 537/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 8.307,14 (OITO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9872/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9873/2025.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9874/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 978, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 537/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8092/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal n.º 936/2022 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 537/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SONIA MARIA DE ANDRADE FREIRE – MATRÍCULA: 1649, CPF: ***.***.**-72, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 537/2025, nos moldes do art. 55, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora BIANCA PIQUET DA CUNHA – MATRÍCULA: 3001140, CPF: ***.***.**-20, para figurar como SUPLENTE da GESTORA do Contrato n.º 537/2025, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 537/2025, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – UEMERSON PEREIRA DE MENDONÇA – MATRÍCULA: 114630, CPF: ***.***.**-25; FISCAL ADMINISTRATIVO – MARIÂNGELA DE FREITAS COSTA – MATRÍCULA: 6203, CPF: ***.***.**-43;

SUPLENTE – CAROLINA SOARES DE CASTILHOS – MATRÍCULA: 3000939, CPF: ***.***.**-12.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14329/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E BORDAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS CONTIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14329/2025, NO TERMO DE

REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO NAS FORMAS TÉCNICAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 7.875,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 485/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026.

MARICÁ, 22 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 05/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14329/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 05/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora OPLONISIA PEREIRA NONATO MACHADO - MATRÍCULA: 8063, CPF: ***.***.***-30, para figurar como GESTORA do Contrato n.º 05/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR a servidora VANESSA DE ALMEIDA SILVA – MATRÍCULA: 6363, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE do GESTORA do Contrato n.º 05/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 05/2026, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – HUGO LEONARDO SILVA DE MELO – MATRÍCULA: 112.718, CPF: ***.***.***-08;

FISCAL ADMINISTRATIVO – FERNANDA MARTINS CHAGAS TELLES – MATRÍCULA: 112.485, CPF: ***.***.***-05;

SUPLENTE – CATERINE BRIGITE LOPES HERZGSELL – MATRÍCULA: 114.027, CPF: ***.***.***-94;

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 09/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25862/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E P.S.T. GAZ COMERCIO E TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ACONDICIONADO EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG, NA BASE DA TROCA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO, INCLUINDO A SEDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, DEVIDAMENTE DESCritos, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE DÁ ORIGEM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2025 (ANEXO III, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2025 – SRP, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21324/2024).

PARÁGRAFO ÚNICO - O OBJETO DO CONTRATO SERÁ EXECUTADO COM OBEDIÊNCIA RIGOROSA, FIEL E INTEGRAL DE TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS, ITENS, ELEMENTOS, CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS, CONTIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25862/2025, NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE, BEM COMO EM DETALHES E INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRATANTE.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 1.277.028,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E VINTE E OITO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 494/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 495/2026.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 496/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTO, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026.

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 19, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 09/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25862/2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao Decreto Municipal n.º 78/2025 e ao art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 09/2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HARLEYSON LUIZ DA SILVA PEREIRA – MATRÍCULA: 114.405, CPF: ***.***.***-99, para figurar como GESTOR do Contrato n.º 09/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Parágrafo único: DESIGNAR o servidor TIAGO FERNANDES DE BRITO – MATRÍCULA: 112.340, CPF: ***.***.***-31, para figurar como SUPLENTE DO GESTOR do Contrato n.º 09/2026, nos moldes do art. 60, §5º, do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 09/2026, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFAN AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA: 7082, CPF: ***.***.***-09;

FISCAL TÉCNICO – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MATRÍCULA: 3192, CPF: ***.***.***-41; SUPLENTE – LETYCIA CARDOSO RIBEIRO – MATRÍCULA: 43994, CPF: ***.***.***-96.

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do art. 60, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal n.º 78/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02 DO CONTRATO N.º 117/2025, VISANDO A SUA RERATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1794/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAIOT RIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA NONA – PRAZO” DO CONTRATO N.º 117/2025, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1794/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“A CONTRATAÇÃO TERÁ EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CORRESPONDENTE NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO CENÁRIO DE EMERGENCIALIDADE QUE SE DÁ A PARTIR DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DESPACHO DE FLS.786.”

LEIA-SE:

“A CONTRATAÇÃO TERÁ EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CORRESPONDENTE NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS E VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO CENÁRIO DE EMERGENCIALIDADE QUE SE DÁ A PARTIR DIA 16 DE MAIO DE 2025, CONFORME DESPACHO DE FLS.874.”

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2026

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 13 DO CONTRATO N.º 118/2020, VISANDO SUA REPACTUAÇÃO DE SEUS VALORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 118/2020, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E TODOS OS IMÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NA FORMA DA MANIFESTAÇÃO DA SECRE-

TARIA DE FLS. 1607, 1621 E 1654/1655, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1647, AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 1619, RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FLS. 1606, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO DE FLS. 1649, PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FLS. 1608/1614, E DOS RELATÓRIOS DA ASSESSORIA DE CONTROLE E CONFORMIDADE PROCESSUAL DE FLS. 1632/1637 E 1658/1659, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020, E NA FORMA ABAIXO:

I. REPACTUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO N.º 118/2020, A PARTIR DE 01/03/2025, COM BASE NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026, REGISTRADA NO MTE SOB O N.º RJ001105/2025, COM DATA DE REGISTRO EM 30/04/2025, CELEBRADA ENTRE O SINDICATO DAS EMPASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 34.037.150/0001-91 E SIND DOS TRAB EM ASSEIO INSTAL MANUT DE ELEV DE CASA DE DIVER EMPRESA DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO ADMIN IMÓVEIS BARBEA INST BELEZA CABELEIR SENHORA LIMPEZ, CNPJ: 39.244.561/0001-71, ANEXA ÀS FLS. 1580/1596, MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA DE FLS. 1642, PLANILHA DE FLS. 1645/1648, CRONOGRAMA DE FLS. 1649, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3921/2020.

II. ESTABELECE-SE COMO CLÁUSULA RESOLUTIVA QUE O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESOLVIDO A QUALQUER TEMPO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA NENHUMA DAS PARTES.

VALOR: R\$ 1.239.430,46 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 9378/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 118/2020, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025.

MARICÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

RODRIGO DE MOURA SANTOS

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA PMM/SEMED Nº 08 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2025 DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao estabelecido na Lei Municipal nº 3428 de 13 de dezembro de 2023 e suas alterações e Edital de Processo Seletivo nº 14/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir os seguintes servidores para a composição da Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de análise das documentações dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 14/2025 do Programa Universitário da Prefeitura Municipal de Maricá:

- Abigail Dias Mendes Rangel – Matrícula nº 6053
- Adriana Muniz da Silva – Matrícula nº 5316
- Adriana Novaes de Araujo – Matrícula nº 3000873
- Ana Carmem Oliveira de Souza – Matrícula 6304
- Any Yasmim Gomes Antunes – Matrícula nº 8417
- Arilda da Costa Rocha Vellasco – Matrícula nº 4437
- Breno Lopes da Silva de Oliveira – Matrícula nº 43339
- Clara da Costa Brum – Matrícula nº 43464
- Flávia da Silva Goudard – Matrícula n 5488
- Hellen Azeredo Christófori – Matrícula nº 6480
- João Victor Reis Kienen – Matrícula nº 7062
- Lenice Viana Baptista – Matrícula nº 4220
- Luciana da Silva Pinheiro – Matrícula nº 6579
- Luciana Pacheco Figueiredo Chaves de Mel – Matrícula nº 7883
- Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº 3001642
- Nívea Mattos de Figueiredo – Matrícula nº 3000463
- Rogério Dantas Sá – Matrícula nº 43349
- Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva – Matrícula nº 8136
- Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Matrícula nº 3001580
- Simone Maldonado Monteiro de Oliveira – Matrícula nº 6968
- Tathiana de Paula Real – Matrícula 112175
- Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 3001269
- Thiago Souza Laplace – Matrícula 3001135
- Wânia Teixeira Rodrigues – Matrícula nº 8132

Art. 2º - Excluir as seguintes servidoras da composição da Comissão de Avaliação responsável pelo procedimento de análise das documentações dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo nº 14/2025 do Programa Universitário da Prefeitura Municipal de Maricá:

- Gabrielle Da Silva Tavares – Matrícula 114774
- Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108445

Art. 3º - Em razão da alteração indicada nos artigos 1º e 2º a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

- Rosana Gildo Vieira – Matrícula 7126

- Alexandra Barros de Souza – Matrícula 3154
- Abigail Dias Mendes Rangel – Matrícula nº 6053
- Adriana Muniz da Silva – Matrícula nº 5316
- Adriana Novaes de Araujo – Matrícula nº 3000873
- Ana Carmem Oliveira de Souza – Matrícula 6304
- Ana Claudia Leôncio de Azeredo – Matrícula 6187
- Any Yasmim Gomes Antunes – Matrícula nº 8417
- Arilda da Costa Rocha Vellasco – Matrícula nº 4437
- Breno Lopes da Silva de Oliveira – Matrícula nº 43339
- Clara da Costa Brum – Matrícula nº 43464
- Cristiane Couto Bittencourt – Matrícula 3001566
- Danielle Oliveira De Seixas Lacerda – Matrícula 114775
- Flávia da Silva Goudard – Matrícula n 5488
- Helaine Pinho Barra – Matrícula 6143
- Hellen Azeredo Christófori – Matrícula nº 6480
- Indra Desiree Hauff Platais – Matrícula 6464
- Janaína Alves Rosa Damasceno – Matrícula 114769
- João Pedro Corrêa Florido – Matrícula 115275
- João Victor Reis Kienen – Matrícula nº 7062
- Katia Roliane Costa Da Cunha – Matrícula 114489
- Leandra Azeredo Goulart – Matrícula 115700
- Lenice Viana Baptista – Matrícula nº 4220
- Luciana da Silva Pinheiro – Matrícula nº 6579
- Luciana Pacheco Figueiredo Chaves de Mel – Matrícula nº 7883
- Martha Ann Schmitz – Matrícula 109663
- Mateus Pereira da Silva – Matrícula nº 3001642
- Matheus Peixoto de Siqueira Souza – Matrícula 114501
- Michele Cristina Da Silva – Matrícula 114768
- Neuzânia Casagrande Carrijo Caldeira – Matrícula 114781
- Nívea Mattos de Figueiredo – Matrícula nº 3000463
- Rogério Dantas Sá – Matrícula nº 43349
- Roseane Kelly Costa Guimarães da Silva – Matrícula nº 8136
- Samara Dutra Da Rosa – Matrícula 7934/5607
- Sheila Nascimento Elizeu – Matrícula 6573
- Silvana Malheiro do Nascimento Gama – Matrícula nº 3001580
- Simone Maldonado Monteiro de Oliveira – Matrícula nº 6968
- Tathiana de Paula Real – Matrícula 112175
- Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 3001269
- Thiago Souza Laplace – Matrícula 3001135
- Wânia Teixeira Rodrigues – Matrícula nº 8132

Art. 4º A função de presidente da Comissão de Análise Documental será exercida pela servidora Rosana Gildo Vieira, Matrícula nº 7126, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela servidora Alexandra Barros de Souza – Matrícula 3154.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Maricá, 19 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Moura Santos

Matrícula 6364

Secretário Municipal de Educação de Maricá

EXTRATO DA ATA N.º 01/2026

ATA DE ANÁLISE DE CONCESSÃO, RECADASTRAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DOS ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/23.

OBJETO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÕES DOS BOLSISTAS DO PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA OU ORIUNDOS DE INSTITUIÇÃO PRIVADA EM MARICÁ, CUJA TOTALIDADE DO ENSINO MÉDIO TENHA SIDO CUSTEADA COM BOLSA DE 100% (CEM POR CENTO) DE DESCONTO, OFERTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E CUJA RENDA FAMILIAR NÃO EXCEDA A 8 (OITO) SALÁRIOS MÍNIMOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL DE ACORDO COM A LEI N.º 3.428/23.

Às 09:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026, foi realizada uma reunião, no Território do Futuro Camila Miranda Paulino Pinheiro, estabelecido na Avenida Roberto da Silveira, 1978 – Flamengo - Maricá - RJ, 24.903-815. A referida reunião versa sobre o processo administrativo que visa instruir o processo de pagamento de bolsa auxílio instituída pela Lei nº 3.428 de 13/12/2023. Outrossim, informamos que todos os requisitos estabelecidos foram devidamente cumpridos por meio do credenciamento realizado e da verificação documental imposta a cada solicitante no sentido de que:

- 1) Alunos do programa passaporte universitário matriculados em curso de período de tempo integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;
- 2) Alunos cursando universidade com distância de até 80 km do município de Maricá recebem o valor de 3,3 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea a.

3) Alunos cursando universidade com distância superior a 80 km do município de Maricá recebem o valor de 6,6 UFIMAS mensalmente, de acordo com art. 19º, alínea b.

Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públcas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda a 8 (oito) salários mínimos;

a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 3,3 UFIMA;

b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 6,6 UFIMA.

Considerando que o artigo 4º da Lei nº 3592, de 12 de setembro de 2025, na qual alterou o caput e as alíneas 'a' e 'b' do inciso I, do artigo Art. 19 da Lei nº 3.428, de 13 de dezembro de 2023, dispõe:

"Art. 19. Será concedida bolsa-auxílio aos residentes no Município de Maricá por no mínimo 05 (cinco) anos em período imediatamente anterior ao ato de inscrição, bolsistas do Passaporte Universitário, do PROUNI e de Instituições Públcas de Ensino Superior, matriculados em curso de período integral, egresso de escola pública ou oriundos de instituição privada em Maricá, cuja totalidade do ensino médio tenha sido custeada com bolsa de 100% (cem por cento) de desconto, ofertada pela instituição de ensino e cuja renda bruta familiar não exceda 08 (oito) salários mínimos.

I - (...)

a) para os bolsistas matriculados em Universidades até 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 4,3 UFIMA;

b) para os bolsistas matriculados em Universidades acima de 80 km distantes do município de Maricá, o valor concedido será de 8,6 UFIMA."

Diante do exposto, após realizar todos os procedimentos administrativos em obediência à Legislação vigente para concessão do Bolsa Auxílio, a comissão deliberou:

À luz das informações, encaminhamos a inserção aos autos em prosseguimento. Destarte, no sentido de resguardar o direito concedido aos alunos contemplados pelo bolsa auxílio, foi deliberado pela comissão a realização do pagamento no valor total de R\$ 906.466,90 (Novecentos e seis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos.) aos 726 alunos universitários, referente ao mês de fevereiro. Sendo pago para Nataly Monteiro Dias De Souza e Marco Antônio Pereira Da Costa, o retroativo referente ao mês de janeiro. Conforme o processo administrativo 25539/2023, constatamos assim que foram aplicados todos os procedimentos segundo a legislação em vigor.

Às 11:00 horas do dia 19 de janeiro de 2026, deu-se por encerrada a reunião e eu, Tatiana dos Santos Silva, matrícula 108.445, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Tatiana dos Santos Silva – Matrícula 108.445

Thiago Cordeiro Ribeiro – Matrícula 300.1269

Thiago Souza Laplace – Matrícula 300.1135

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

INSTITUI OS NOVOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente em seus arts. 2º, 23, 24, 34 e 87, que asseguram a organização dos tempos e espaços escolares e a ampliação progressiva da jornada escolar; CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Integral, que compreende a educação como direito humano e processo formativo integral;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral do Município de Maricá, que orienta a ampliação do tempo escolar como estratégia de cuidado, aprendizagem, equidade e desenvolvimento integral; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.947/2009 e as normativas vigentes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que reconhecem a alimentação escolar como direito dos estudantes e componente pedagógico essencial;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização dos tempos escolares, respeitando as especificidades da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e das realidades das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam instituídos novos horários de funcionamento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maricá, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com vistas à ampliação progressiva e qualificada do tempo escolar, em consonância com as políticas nacional e municipal de educação integral. Art. 2º- A ampliação do tempo de permanência dos estudantes na escola será realizada de forma gradativa e adaptativa, respeitando:

I – as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino;

II – as condições estruturais, pedagógicas e organizacionais das Unidades Escolares;

III – o Projeto Político-Pedagógico de cada Unidade Escolar;

IV – a legislação educacional vigente.

Art. 3º- Na reorganização dos tempos escolares, as Unidades Escolares deverão dar ênfase prioritária à ampliação e qualificação

dos seguintes tempos educativos:

I – tempos de higiene, assegurando o cuidado e o bem-estar dos educandos;

II – tempos de alimentação escolar, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

III – tempo do brincar, reconhecido como essencial à formação integral dos educandos, especialmente na

Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV – atividades de leitura e escrita, articuladas às práticas pedagógicas e às múltiplas linguagens;

V – demais atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar.

Art. 4º- As práticas pedagógicas decorrentes da ampliação do tempo escolar deverão estar alinhadas ao Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar, assegurando a integração entre cuidar, educar e brincar, bem como a promoção de experiências significativas de aprendizagem.

Art. 5º- Fica assegurado que a reorganização dos horários de funcionamento não implicará alteração ou prejuízo da carga

horária do corpo docente, devendo ser respeitados:

I – os vínculos funcionais vigentes;

II – os direitos trabalhistas e previdenciários;

III – os regimes de trabalho e jornadas estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º- Dos novos horários – a partir de 2026

A partir do ano letivo de 2026, os horários de funcionamento das Unidades Escolares passam a ser reorganizados da seguinte forma:

I – Turno da manhã (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)

Entrada às 7h30 | Saída às 12h

II – Turno da tarde (Educação Infantil e Ensino Fundamental I)

Entrada às 13h | Saída às 17h30

III – Horário Integral

Entrada às 7h30 | Saída às 17h30

IV – Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Permanece sem alteração em seus horários de funcionamento.

Art. 7º- Gradativamente, todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Maricá passarão a receber docentes de Língua Inglesa e de Mandarim, que integrarão a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino, atuando de forma articulada com os demais componentes curriculares.

Art. 8º- A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares para a implementação desta Instrução Normativa, estabelecendo cronogramas, fases de implantação e adequações necessárias, de acordo com a realidade das Unidades Escolares.

Art. 9º- Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 10- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano letivo de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr.Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC/MARICÁ Nº 02/2026

Estabelece normas complementares à Instrução Normativa nº 07, de 19 de novembro de 2025, para a organização da jornada de trabalho, do planejamento pedagógico e da formação continuada dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988, em especial os arts. 205 e 206, que asseguram a educação como direito de todos e estabelecem a valorização dos profissionais da educação escolar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente os arts. 13, 61 e 67;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, especialmente o §4º do art. 2º, que assegura o mínimo de 1/3 da carga horária para atividades extraclasse;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 4167;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.326/2026 que ampliou o conceito de profissionais do magistério, incluindo professores da Educação Infantil, e funções de direção, coordenação e assessoramento pedagógico

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar condições objetivas para a formação continuada, a pesquisa e a qualificação acadêmica dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática e a autonomia pedagógica das unidades escolares; RESOLVE:

CAPÍTULO I-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer normas e orientações para a organização da jornada de trabalho dos profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Maricá, com ênfase no tempo destinado ao planejamento pedagógico, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º Fica assegurado aos profissionais do magistério o cumprimento mínimo de 1/3 (um terço) da carga horária semanal para atividades de planejamento, estudos, avaliação, formação continuada e demais atividades pedagógicas extraclasse.

CAPÍTULO II

DO PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 3º Os docentes, em regência, regularmente matriculados em cursos presenciais de Mestrado ou Doutorado, em instituições brasileiras reconhecidas, poderão cumprir:

I – 70% (setenta por cento) do tempo de planejamento na modalidade externa;

II – 30% (trinta por cento) do tempo de planejamento na modalidade interna.

§1º Os cursos deverão ser realizados na área de formação do profissional, em Educação ou em áreas transversais correlatas aos currículos da Rede Municipal.

§2º A concessão estará condicionada à apresentação de comprovante de matrícula e inscrição em discipli-

nas à Direção da Unidade Escolar.

Art. 4º Os profissionais do magistério que realizarem cursos presenciais de capacitação nas áreas de alfabetização e/ou inclusão, devidamente comprovados, poderão cumprir até 70% do tempo de planejamento na modalidade externa.

CAPÍTULO III- DO PLANEJAMENTO E DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO E DO ORIENTADOR EDUCACIONAL

Art. 5º Fica assegurado ao Orientador Pedagógico e ao Orientador Educacional o direito à realização de planejamento externo, integrado à sua jornada de trabalho, como estratégia de qualificação das práticas pedagógicas e fortalecimento da gestão escolar.

§1º Os Orientadores Pedagógicos e Educacionais matriculados em cursos presenciais de:

- I – Mestrado;
- II – Doutorado;
- III – Especialização lato sensu;
- IV – Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento profissional;

poderão dispor de até 4 (quatro) horas semanais de planejamento externo, desde que as formações estejam relacionadas às atribuições do cargo ou às temáticas do cotidiano escolar.

§2º A concessão das horas estará condicionada à apresentação de documentação comprobatória à Direção da Unidade Escolar.

§3º As horas concedidas não implicam redução das atribuições funcionais, devendo assegurar o pleno funcionamento das ações pedagógicas da unidade escolar.

CAPÍTULO IV-DO PLANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA INSPEÇÃO ESCOLAR

Art. 6º Fica assegurado aos Profissionais da Inspeção Escolar à realização de planejamento externo e formação continuada.

§1º Profissionais matriculados em cursos presenciais de Mestrado ou Doutorado presenciais, ofertados por instituições brasileiras, poderão dispor de até 7 (sete) horas semanais de planejamento externo.

§2º Profissionais matriculados em cursos de capacitação ou aperfeiçoamento, presenciais, correlatos à função poderão dispor de até 5 (cinco) horas semanais.

§3º A concessão dependerá de documentação comprobatória apresentada ao Gerente da Inspeção Escolar.

CAPÍTULO V- DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS DIRETORES ESCOLARES

Art. 7º Fica assegurado aos Diretores Escolares o direito à destinação de parte da carga horária para formação continuada.

§1º Diretores matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado poderão dispor de até 10 (dez) horas semanais.

§2º Diretores matriculados em cursos de especialização ou aperfeiçoamento poderão dispor de até 5 (cinco) horas semanais.

CAPÍTULO VI-DO PLANEJAMENTO COM BASE EM PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 8º Fica instituído o Planejamento Pedagógico com Base em Pesquisa, Inovação e Evidências Educacionais.

Art. 9º O planejamento externo poderá ser utilizado para:

- I- Produção de materiais pedagógicos;
- II – Pesquisa aplicada à prática educativa;
- III – Participação em grupos de estudo e redes colaborativas;
- IV – Sistematização de experiências pedagógicas exitosas.

CAPÍTULO VII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Compete à Direção da Unidade Escolar acompanhar e registrar o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 11 O planejamento interno deverá ser organizado por cronograma encaminhado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 12 Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

Prof..Dr. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

RESOLUÇÃO SME Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Institui o Programa Municipal “TODO MUNDO LENDO”, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente os arts. 2º, 3º, 23, 24 e 32, que asseguram o direito à aprendizagem, à alfabetização e à permanência com sucesso na escola; CONSIDERANDO a Política Nacional de Alfabetização, a Política Nacional de Educação Integral e as diretrizes de recomposição das aprendizagens;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação de Maricá, que reconhece a alfabetização como direito fundamental e eixo estruturante da equidade educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar, acompanhar e intervir de forma sistemática junto a crianças, jovens e adultos com déficit de aprendizagem em leitura e escrita;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Maricá, o Programa Municipal TODO MUNDO LENDO, com a finalidade de promover a alfabetização e a recomposição das aprendizagens em leitura e escrita de crianças, jovens e adultos da Rede Municipal de Ensino que apresentem déficit de aprendizagem.

Art. 2º- O Programa TODO MUNDO LENDO tem como objetivos:

I – Assegurar o direito à alfabetização e ao letramento;

II – Identificar precocemente dificuldades de aprendizagem em leitura e escrita;

III – Promover ações pedagógicas de recomposição das aprendizagens;

IV – Reduzir desigualdades educacionais;

V – Fortalecer práticas pedagógicas voltadas à alfabetização em todas as etapas da educação básica e na Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 3º- O Programa será desenvolvido de forma articulada entre a Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, respeitando as especificidades de cada etapa, modalidade e território.

Art. 4º- Fica instituída a Avaliação Municipal de Leitura e Escrita, com caráter exclusivamente diagnóstico, não classificatório e não punitivo, destinada a subsidiar ações pedagógicas de recomposição da aprendizagem.

Art. 5º- A Avaliação Municipal de Leitura e Escrita poderá ocorrer:

I – Trimestralmente;

II – Bimestralmente;

III – Sempre que solicitado pela Unidade Escolar;

IV – Sempre que diagnosticado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º- Os resultados da Avaliação Municipal de Leitura e Escrita serão utilizados exclusivamente para fins pedagógicos, visando à inserção dos estudantes em ações de recomposição da aprendizagem e ao acompanhamento contínuo do desenvolvimento em leitura e escrita.

Art. 7º- O Programa TODO MUNDO LENDO será operacionalizado por meio das seguintes ações estruturantes:

I – AÇÃO LER PARA CRESCER

Voltada à Educação Infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental, com foco na alfabetização, consciência fonológica, oralidade e práticas lúdicas de letramento.

II – AÇÃO RECOMEÇAR LETRANDO

Destinada aos estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental com defasagem em leitura e escrita.

III – AÇÃO LETRAS QUE TRANSFORMAM

Direcionada aos jovens, adultos e estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA.

IV – AÇÃO CONTRATURNO TODO MUNDO LENDO

Ampliação das atividades pedagógicas no contraturno escolar, com atendimento individualizado ou em pequenos grupos.

V – AÇÃO DIAGNOSTICAR PARA AVANÇAR

Monitoramento pedagógico contínuo, análise de dados e acompanhamento dos resultados das avaliações diagnósticas.

VI – AÇÃO FORMAR PARA ALFABETIZAR

Promoção de formação continuada dos docentes e das equipes de apoio pedagógico, com foco em alfabetização, letramento, práticas inclusivas, avaliação diagnóstica, recomposição das aprendizagens e metodologias adequadas às diferentes faixas etárias e modalidades de ensino.

Art. 8º- A formação continuada prevista no artigo anterior será ofertada pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer:

I – Em serviço;

II – Por meio de cursos, oficinas, encontros pedagógicos e grupos de estudo;

III – De forma presencial, híbrida ou remota;

IV – Em articulação com instituições de ensino superior, centros de formação e demais parceiros institucionais.

Art. 9º-As ações do Programa poderão ser desenvolvidas no turno regular, no contraturno escolar e em tempos e espaços educativos ampliados, conforme organização pedagógica de cada Unidade Escolar.

Art. 10- A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir equipes técnicas para acompanhamento do Programa, expedir orientações complementares e estabelecer cronogramas de execução.

Art. 11- A participação dos estudantes no Programa TODO MUNDO LENDO ocorrerá a partir de diagnóstico pedagógico, respeitando os princípios da educação inclusiva, da dignidade dos educandos e do direito à aprendizagem.

Art. 12- Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

Art. 13- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Rodrigo de Moura Santos

Secretário Municipal de Educação

Matrícula 6364

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO

PORTARIA N° 155/2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIZ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 115884, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

ARLEN PEREIRA

SEC. EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

EXTRATO DE AUTO DE INTERDIÇÃO: 1502.

ORIGEM: 6295/2025.

PARTE: ESPORTE CLUBE MARICÁ

ASSUNTO: Fiscalização de Posturas – Auto de interdição.

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA: O estabelecimento foi interditado em 16/01/2026, em razão de infração ao artigo 136, combinado com o § 2º do artigo 139, da lei Municipal nº 531 de 24/12/8, pelo descumprimento da intimação nº 1394, lavrada em 12/01/2026. No ato da interdição, o responsável pelo estabelecimento recusou-se a assinar o auto.

INFRIGÊNCIA: Art. 44 da Lei 1936/21.

SANÇÃO: Lei nº 531 de 24/12/85.

LOCALIZAÇÃO: Rua Alvares de Castro nº 125, Centro – Maricá.

Maricá, 21 de 01 de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal Mat. 113.490

PORTARIA nº 001/2026 - SEGET

Maricá, 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal, equipes distintas para atuação no Planejamento da Contratação de novos talonários para a Fiscalização de Posturas, sem os quais a equipe fica impossibilitada de exercer suas funções legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 078/2025.

Art. 2º Fica designada a Equipe Especial, responsável exclusivamente pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação.

§ 1º A Equipe Especial será composta por servidores do setor técnico responsável pelo objeto da contratação e, quando necessário, por outros agentes públicos com conhecimento técnico específico.

§ 2º Compete à Equipe Especial:

I – Identificar e caracterizar a necessidade administrativa;

II – Analisar as alternativas disponíveis no mercado;

III – Avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

IV – Elaborar o Estudo Técnico Preliminar, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica designada a Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela elaboração dos demais documentos da fase de planejamento, excetuado o Estudo Técnico Preliminar.

§ 1º A Equipe de Planejamento da Contratação será composta por servidores do Setor de Compras e do Setor Requisitante.

§ 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:

I – Elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;

II – Elaborar o Mapa de Riscos da contratação;

III – Realizar a pesquisa de preços e a estimativa do valor da contratação;

IV – Consolidar e instruir o processo administrativo para fins de prosseguimento da contratação.

Art. 4º A composição nominal das equipes fica definida conforme os quadros abaixo:

Equipe Especial – Elaboração do ETP

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Breno Souza de Oliveira(Titular)	113.926	Setor de Compras	Administrativo
Thiago Costa de Lima (Suplente)	3.001.137	Setor de Compras	Administrativo
Mônica Alves da Conceição Bastos (Titular)	5563	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Técnico
João Luiz Franca da Silva (Suplente)	3.001.314	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Técnico
Raquel Nogueira de Souza Inácio (Titular)	106.110	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Requisitante
Hugo Hartuiq Koppe (Suplente)	113.945	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Requisitante

Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Lotação	Núcleo
Thiago Costa de Lima (Titular)	3.001.137	Setor de Compras	Administrativo
Breno Souza de Oliveira(Suplente)	113.926	Setor de Compras	Administrativo
Hugo Hartuiq Koppe(Titular)	113.945	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Requisitante
Raquel Nogueira de Souza Inácio (Suplente)	106.110	Setor de Cadastro de Pessoas e Atividades Econômicas - Departamento de Fiscalização de Posturas	Requisitante

Art. 5º As equipes designadas atuarão de forma coordenada, respeitadas as competências específicas de cada uma, até a conclusão da fase de planejamento da contratação, podendo ser requisitadas para esclarecimentos e diligências, quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Maricá, 22 de Janeiro de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Matrícula nº 113.490

PORTARIA CONJUNTA N° 001/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento das parcelas vencidas e vincendas no mês de janeiro de 2026, relativas a parcelamentos de créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa. CONSIDERANDO os problemas técnicos apresentados pelos sistemas operacionais da Prefeitura Municipal de Maricá no decorrer do mês de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 887, de 18 de agosto de 2022, em seu artigo 14, estabelece que a Secretaria Municipal de Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, editarão os atos necessários à execução dos parcelamentos regidos pela Lei Complementar nº 358 de 10 de março de 2022;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 880, de 02 de agosto de 2022, em seu artigo 20, estabelece que a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda e a Procuradoria Geral do Município, no âmbito de suas respectivas competências, poderão em conjunto editar atos necessários à execução dos parcelamentos regidos pela Lei Complementar nº 362 de 13 de junho de 2022;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 398, de 12 de dezembro de 2024, ao dispor sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo, estabeleceu a Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal – SEGET como o órgão competente para definir, coordenar e executar a política tributária e fiscal do Município, absorvendo as atribuições anteriormente conferidas à Secretaria Municipal de Fazenda e à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda, no que tange à gestão das receitas e dos créditos tributários e não tributários.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DE MARICÁ e o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos para pagamento das parcelas vencidas ou vincendas no mês de janeiro de 2026, relativas a parcelamentos de créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa.

Parágrafo único: O disposto no caput deste artigo aplica-se tanto para os parcelamentos regidos pela Lei Complementar nº 358 de 10 de março de 2022 quanto para aqueles regidos pela Lei Complementar nº 362 de 13 de junho de 2022.

Art. 2º Os prazos mencionados no art. 1º desta Portaria ficam prorrogados para o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

Fabrício Monteiro Porto

Procurador Geral do Município

Mat. 113.515

PORTARIA N° 002/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação da data de vencimento do imposto sobre serviços – variável (NFS-e), competência de dezembro de 2025, previsto no CATRIMA– calendário de recolhimento de tributos municipais de Maricá, para o exercício 2025, instituído pelo decreto nº 1501/2024.

CONSIDERANDO os problemas técnicos apresentados pelo sistema operacional do Imposto sobre Serviços - ISSQN Variável;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1501, de 08 de agosto de 2024, fixou a data de 20 de janeiro de 2026 para pagamento da competência de dezembro de 2025 do Imposto sobre Serviços Variável (NFS-e);

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1501, de 08 de agosto de 2024, em seu artigo 2º, prevê que as datas e os prazos fixados poderão ser modificados por ato do titular do órgão fazendário na ocorrência de fatos que justifiquem a medida;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços Variável (NFS-e), competência dezembro de 2025, fixado no Anexo I do Decreto nº 1501, de 08 de agosto de 2024.

Art. 2º O prazo mencionado no art. 1º desta Portaria fica prorrogado para o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

Lawrice dos Santos Souza

Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal

Mat. 113.490

PORTARIA N° 142/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DO SERVIDOR CARLOS DANIEL ROCHA A SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor CARLOS DANIEL ROCHA, matrícula nº 115031, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Gestão

Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear o Servidor CARLOS DANIEL ROCHA, matrícula nº 115031, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 143/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA CLAUDIA MARIA DO AMARAL

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora CLAUDIA MARIA DO AMARAL, matrícula nº 115816, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear a Servidora CLAUDIA MARIA DO AMARAL, matrícula nº 115816, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 144/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA RAFAELA DA CRUZ SILVA

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora RAFAELA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 111671, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Nomear a Servidora RAFAELA DA CRUZ SILVA, matrícula nº 111671, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

PORTARIA Nº 148/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020; RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAIO CEZAR RAMOS LUZ, matrícula nº 115885, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Gestão Tributária e Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

LAWRICE DOS SANTOS SOUZA

SECRETÁRIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTES A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS À GESTÃO INTEGRADA, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO INTEGRADA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DISPÕE, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, sobre o recebimento de recurso administrativo referente a classificação preliminar da análise das propostas para seleção de Organização Social - OS, mediante o Chamamento Público 11/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.

Aos 21 dias de janeiro 2026, encerrou-se o prazo para recebimento de recursos administrativos referentes a classificação preliminar do presente Chamamento Público.

Apresentou recurso as seguintes Organizações Sociais:

1. INSTITUTO GNOSIS, CNPJ: 10.635.117/0001-03, no dia 21 de janeiro de 2026;
2. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ: 24.006.302/0004-88, no dia 21 de janeiro de 2026.

O inteiro teor do recurso encontra-se disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Maricá e foi juntado ao processo administrativo nº 3521/2025 – Chamamento Público 11/2025.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de 23 de janeiro de 2026, para apresentação de contrarrazão.

A organização interessada deverá protocolar a contrarrazão, na sede da Prefeitura Municipal de Maricá, localizada na Rua Álvares de Castro, nº 346 - Secretaria de Governança em Licitações e Contratos - Setor de Chamamento Público, até às 17h do dia 29 de janeiro de 2026 ou através do e-mail: maricacpc@gmail.com.

Publique-se.

Maricá, em 23 de janeiro de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SGLC N.º 013 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA OS AGENTES DA CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO PARA A CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REGIDOS PELA LEI N.º 14.133, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NO ANO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 20º, VI da Lei Complementar Municipal nº 398, de 12 de dezembro de 2024, que revogou a Lei Complementar n.º 379, de 25 de maio de 2023, e do Art. 4º, §1º, e 6º, §1º, do Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo listados para atuarem como agente da contratação para condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá, e, quando não estiverem atuando como agente de contratação, como membro da equipe de apoio:

1. Djalma Alves da Silva, Matrícula nº 3.001.280
2. Giovanni Barboza Xavier, Matrícula nº 3.001.170
3. Marcus Henrique Tavares Moreira, Matrícula n.º 114.632;
4. Rodrigo Otávio Ismério Ramos, Matrícula n.º 7.563;

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para comporem a equipe de apoio, com o fito de auxiliar o agente da contratação na condução dos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta do Município de Maricá:

1. Danielle Villas Boas da Silva, Matrícula n.º 114.503;
2. Diogo Jose dos Santos, Matrícula nº 114.562
3. Floriano Guimarães dos Santos, Matrícula nº 113.536
4. Humberto Batista Rodrigues Junior, Matrícula nº 113.531
5. João Junior Ribeiro de Carvalho, Matrícula nº 113.524
6. João Paulo Costa Santos, Matrícula nº 113.534
7. João Vitor Lopes Candido, Matrícula nº 113.525;
8. Lucas Correa de Alcantara Menezes, Matrícula nº 113.532
9. Lucas de Lima Farto Fernandes, Matrícula nº 113.533
10. Maria Lúcia Cardoso Travassos, Matrícula nº 111.813
11. Milton Fernandes de Azevedo Junior, Matrícula nº 114.962
12. Otávio Henrique Silva Salgado Filho, Matrícula nº 113.523
13. Rafaela Letícia Delalibera, Matrícula nº 113.535
14. Thatia Correa Schmildt, Matrícula nº 106.052

Art. 3º As atribuições e competências do agente da contratação, seu respectivo suplente e da equipe de apoio obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e seus regulamentos no âmbito municipal, especialmente o disposto no Decreto Municipal nº 921, de 18 de outubro de 2022 e no Decreto Municipal nº 78, de 29 de abril de 2025, bem como suas respectivas alterações posteriores.

Art. 4º Os agentes da contratação e os membros da equipe de apoio receberão JETON, na forma da Lei Municipal nº 2.747, de 05 de julho de 2017, com a redação propiciada pela Lei Municipal nº 3.326, de 18 de maio de 2023, e do Art. 3º, VI, do Decreto Municipal nº 1.083, de 14 de junho de 2023, a saber o pagamento no valor de R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, vedada a participação em demais colegiados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário especificamente as Portarias SMA nº 18/2023, nº 509/2023, nº 762/2023 e nº 03/2024.

Publique-se. Maricá, em 23 de janeiro de 2026.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATO

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 133/2026

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, TATIANA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 115092, com validade a partir de 01/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de janeiro de 2026.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 156/2026

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ARTHUR ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 115887, com validade a partir de 01/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MARCUS TOSELLI

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

SECRETARIA DE PESCA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2026

Em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de show artístico para Festival de Pesca de Caiaque 2026, no bairro de Itaipuaçu, com a Banda Me Puxa, no dia 24/01/2026.

A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito municipal.

O valor total da contratação é de R\$ 9.000 (nove mil reais), em favor da empresa – EQUIPE GP MASTERSOUND LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.729.324/0001-28.

Desde já agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

Secretário de Pesca

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MAT:113495

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 667/2026

Em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (PGM) e o relatório da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de show artístico para Festival de Pesca de Caiaque 2026, no bairro de Itaipuaçu, com a Banda Thunderock, no dia 26/01/2026.

A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 78/2025, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito municipal.

O valor total da contratação é de R\$15.000 (quinze mil reais), em favor da empresa – João Batista Chagas Delmar Jr Produções e Eventos, inscrita no CNPJ sob o nº 59.460.529/0001-30.

Desde já agradeço a atenção dispensada, ao tempo em que renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

Secretário de Pesca

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

MAT:113495

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 375/2025, VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7491/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO N.º 375/2025, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE FLS. 948, PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7491/2025, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“...TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7491/2024, E ESPECIALMENTE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024, ORIUNDA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE)...”

LEIA-SE:

“...TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7491/2025, E ESPECIALMENTE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2024, ORIUNDA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CONSANE)...”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 375/2025, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021; DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.

MARICÁ, 09 DE JANEIRO DE 2026.

RONY PETERSON DIAS DA SILVA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 166/2026

DISPÕE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA REGINA FONSECA GOMES DE ARAUJO

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora CLAUDIA REGINA FONSECA GOMES DE ARAUJO, matrícula nº 5449, que exerce o cargo de Inspetora de Alunos, lotada na Secretaria de Educação para a Secretaria de Proteção e Defesa Civil, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 01.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

CARLOS DANilo DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 15, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR THADEU FELIX CARIELLO COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de garantir maior eficiência e celeridade à tramitação de documentos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em especial a Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o Servidor Thadeu Felix Cariello, matrícula 114.905, lotado na Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária à Saúde vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, sem concessão de gratificação ou vantagem financeira, competência para assinar documentos administrativos de natureza ordinária, vinculados à Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária à Saúde, tais como:

memorandos, comunicações internas, despachos de encaminhamento e demais atos rotineiros que não envolvam decisões de natureza política, financeira, orçamentária ou disciplinar, bem como que não impliquem assunção de compromissos em nome da Secretaria.

Art. 2º A presente delegação tem por objetivo garantir a continuidade e eficiência dos atos administrativos no âmbito da Subsecretaria de Promoção e Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 21 de janeiro de 2026.

PUBLICUE-SE.

Dr. Marcelo Costa Velho Mendes de Azevedo

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula: 6658

PORTARIA Nº 154/2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSONADO DO SERVIDOR ALEXSANDRO PEREIRA BARBOSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Servidor ALEXSANDRO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 115716, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Nomear o Servidor ALEXSANDRO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 115716, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRÂNSITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - Ata 941^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no quinto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:10 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta a distribuição dos seguintes processos: 636996/2025, 643194/2025, 658595/2025, 616376/2025, 615997/2025, 658592/2025, 680080/2025, 650149/2025, 680973/2025, 617399/2025, 650016/2025, 615998/2025, 684057/2025, 694793/2025, 683605/2025, 680382/2025, 650016/2025, 616747/2025, 680909/2025, 681091/2025, 633978/2025, 689812/2025, 891900/2025, 701934/2025, 662899/2025, 612450/2025, 617167/2025, 612458/2025, 227888/2024, 227882/2024, 211088/2024, 172420/2023, 207322/2024, 738000/2025, 891870/2026, 808477/2025, 679694/2025, 211093/2024, 286430/2024, 201616/2024, 273247/2024, 238979/2024, 808591/2025, 808545/2025, 643316/2024, 658940/2025, 807475/2025, 807479/2025, 201619/2024.

Distribuição dos Processos de Primeira Instância, processos números: Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 19:42 horas. Eu, Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente e Relatora, lavraram o presente Ata que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 05 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 942^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:13 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 636996/2025, 643194/2025, 658595/2025, 616376/2025, 615997/2025, 658592/2025, 680080/2025.

- 1- Referente ao processo nº636996/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº643194/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº658595/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº616376/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº615997/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 6- Referente ao processo nº658592/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 7- Referente ao processo nº680080/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 06 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 943^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 650149/2025, 680973/2025, 617399/2025, 650016/2025, 615998/2025, 684057/2025, 694793/2025.

- 1- Referente ao processo nº650149/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº680973/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº617399/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 4- Referente ao processo nº650016/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 5- Referente ao processo nº615998/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 6- Referente ao processo nº684057/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 7- Referente ao processo nº694793/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 07 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 944^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 683605/2025, 680382/2025, 650016/2025, 616747/2025, 680909/2025, 681091/2025, 633978/2025.

- 1- Referente ao processo nº683605/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 2- Referente ao processo nº680382/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
- 3- Referente ao processo nº650016/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

4- Referente ao processo nº616747/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

5- Referente ao processo nº680909/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

6- Referente ao processo nº681091/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

7- Referente ao processo nº633978/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação. Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 08 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 945^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 689812/2025, 891900/2025, 701934/2025, 662899/2025, 612450/2025, 617167/2025, 612458/2025.

- 1- Referente ao processo nº689812/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 2- Referente ao processo nº891900/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 3- Referente ao processo nº701934/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 4- Referente ao processo nº662899/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 5- Referente ao processo nº612450/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 6- Referente ao processo nº617167/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 7- Referente ao processo nº612458/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 09 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 946^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 227888/2024, 227882/2024, 211088/2024, 172420/2023, 207322/2024, 738000/2025, 891870/2026.

- 1- Referente ao processo nº227888/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 2- Referente ao processo nº227882/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 3- Referente ao processo nº211088/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 4- Referente ao processo nº172420/2023, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 5- Referente ao processo nº207322/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 6- Referente ao processo nº738000/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 7- Referente ao processo nº891870/2026, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 12 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 947^a

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo segundo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 808477/2025, 679694/2025, 211093/2024, 286430/2024, 201616/2024, 273247/2024, 238979/2024.

- 1- Referente ao processo nº808477/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.

- 2- Referente ao processo nº679694/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 3- Referente ao processo nº211093/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 4- Referente ao processo nº286430/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 5- Referente ao processo nº201616/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 6- Referente ao processo nº273247/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

- 7- Referente ao processo nº238979/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Maricá, 13 de janeiro 2026.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES (JARI) - ATA 948^a.

Sessão Ordinária da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI), realizada no décimo quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte seis, às 17:12 horas no município de Maricá, estado do Rio de Janeiro. Tendo como pauta o seguinte assunto: julgamento dos processos: 808591/2025, 808545/2025, 643316/2024, 658940/2025, 807475/2025, 807479/2025, 201619/2024.

1. Referente ao processo nº808591/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
2. Referente ao processo nº808545/2025, julgou-se pelo indeferimento da referida solicitação.
3. Referente ao processo nº643316/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
4. Referente ao processo nº658940/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
5. Referente ao processo nº807475/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
6. Referente ao processo nº807479/2025, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.
7. Referente ao processo nº201619/2024, julgou-se pelo deferimento da referida solicitação.

Maricá, 14 de janeiro 2026.

Não tendo mais nada a tratar, é finalizada a reunião ordinária desta Junta Administrativa de Recurso de Infrações às 18:38 horas. Eu Nádia Almeida Dionizio Santiago, Presidente da JARI, lavrei a presente Ata, que por ser expressão da verdade, assino-a juntamente com os demais Membros.

Nádia Almeida Dionizio Santiago

Presidente

Paloma Alves dos Santos Mattos Rosa

Membro Participante e Relator

Juscelino dos Santos

Membro Participante

PORTARIA Nº 167/2026.

DISPÓE SOBRE A TROCA DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CASSIO FREIRE DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor CASSIO FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 3000715, que exerce o cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Segurança Cidadã para a Secretaria de Trânsito, passando a desempenhar suas funções nesta Secretaria a partir de 02.11.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02.11.2025.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

MARCIO DA SILVA CARVALHO

SECRETÁRIO DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8401**

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: José Carlos Motta

ORIGEM: Processo nº 0004080/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8420, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Waldir Tavares Guapayáu de Sá, Quadra: 263 Lote: 13 Jd Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8402

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Arthur Pereira da Silva

ORIGEM: Processo nº 0006757/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8427, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Elzira Dias Gomes, Quadra: 379 Lote: 34 Jd Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8403

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Joselito dos Santos Rodrigues

ORIGEM: Processo nº 0001061/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8417, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua 80, Quadra: 418 Lote: 18 Jd Atlântico Leste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8404

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Renato dos Santos Faria

ORIGEM: Processo nº 0007193/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8431, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Verdes Mares Qd: 38 Lote:16 Jd Atlântico Oeste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 240 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8443

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Silvio Caldas

ORIGEM: Processo nº 0004090/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8423, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos Narcisos Qd: 20 Lote:20 Barroco- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 400 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8445

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Silvio Caldas

ORIGEM: Processo nº 0004090/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8422, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos Narcisos Qd: 20 Lote:19 Barroco- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 400 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8446

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Silvio Caldas

ORIGEM: Processo nº 0004090/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8421, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua dos Narcisos Qd: 20 Lote:18 Barroco- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 400 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8447

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Sergio Hang

ORIGEM: Processo nº 0005158/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8428, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Jardel Filho Qd: 165 Lote:06 Jd Atlântico Central- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 260 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8448

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Alfredina Ferreira Motta (Espólio)

ORIGEM: Processo nº 0005158/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8429, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Av Jardel Filho Qd: 156 Lote:01 Jd Atlântico Central- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 260 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 8449

Expedida: 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: José Roberto Catão

ORIGEM: Processo nº 0006752/2025

NATUREZA: Denúncia de terreno abandonado - Limpeza de Terreno

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 8431, a qual determinou que fosse providenciada a limpeza do terreno de sua propriedade – situado na Rua Verdes Mares Qd: 38 Lote:16 Jd Atlântico Oeste- Maricá RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 1º §1 – Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 16 §1 da Lei Complementar 167/2007

MULTA IMPOSTA: 300 UFIR

O autuado dispõe do prazo de 15 (quinze) dias para recurso a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 8406

Expedida 12 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Therezinha Guedes Amaral

ORIGEM: Processo 0008892/2025

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Jardel Filho, Quadra: 367 lote: 28 – Jd Atlântico Leste -Marica - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento de Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9553

Expedida 03 de Janeiro de 2026

AO SR. CONTRIBUINTE: Rosa Maria Serra

ORIGEM: Processo 0017567/2025

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Serra e Mar, Quadra: 22 lote: 38 – São Bento da Lagoa -Marica - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

NOTIFICAÇÃO Nº 9556

Expedida 07 de Janeiro de 2025

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat S.A Empreend e Consultoria

ORIGEM: Processo 0025857/2025

PARTE: Secretaria de Transporte e Postura / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Limpeza de terreno

DECISÃO:

Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Eduardo Carlson, Quadra: 80 lote: 13 – Jd Atlântico - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Anderson dos Santos Camacho

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito

Mat. 107-420

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO**PORTARIA Nº 134/2026**

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, AGUINALDO SILVA JUNIOR, matrícula nº 115470, com validade a partir de 01/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SEC. TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 141/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA ANA CAROLINA MARINS DOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora ANA CAROLINA MARINS DOS SANTOS, matrícula nº 111916, com validade a partir de 30.12.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Nomear a Servidora ANA CAROLINA MARINS DOS SANTOS, matrícula nº 111916, com validade a partir de 01.01.2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.01.2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA

SEC. DE TURISMO, COM., INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO.

PORTARIA Nº 157/2026

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSANGELA LOPES DE JESUS, matrícula nº 115890, com validade a partir de 05/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4 de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

05/01/2026.
Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. DE TURISMO, COM., INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

PORTARIA Nº 168/2026.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA EDUARDA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 115837, com validade a partir de 01/12/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Turismo, Comércio, Indústria e Mercado Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01/12/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA
SEC. DE TURISMO, COM., INDÚSTRIA E MERCADO INTERNO

SECRETARIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 145/2026

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SIMONE GONCALVES HYTHASON SALZMANN, matrícula nº 115285, com validade a partir de 02/01/2026, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 19 de janeiro de 2026.

SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 151/2026

A SECRETÁRIA DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TATIANE DE SOUZA PINTO, matrícula nº 115891, com validade a partir de 02/01/2026, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6 de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Urbanismo e Planejamento Territorial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/01/2026.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de janeiro de 2026.

SHEILA NAZARETH RODRIGUES
SEC. DE URBANISMO E PLANEJAMENTO TERRITORIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 077/2025.

Interessado: Presidência / Presidência / Diretoria de Administração, Gestão e Planejamento / Subdiretoria de Finanças.

Credor: MM Moreira Manutenção e Serviços Ltda. Inscrita no CNPJ sob o nº 48.813.089/0001-31

Objeto: Autorização de pagamento por indenização referente à prestação de serviços de outsourcing de equipamentos de informática, consistentes na locação de 06 (seis) impressoras multifuncionais coloridas, com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva.

Valor: R\$ 7.957,60 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Princípios da vedação ao enriquecimento sem causa, boa-fé objetiva e art. 37 da Constituição Federal, conforme Parecer Jurídico nº 01/2026 da Procuradoria Geral.

Autorização: Autorizado o pagamento por indenização, observadas as normas financeiras e contábeis aplicáveis.

Maricá, ____ de janeiro de 2026.

ALDAIR NUNES ELIAS
(Aldair de Linda).

Presidente

RESULTADO FINAL DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS À ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025 - CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL N° 01/2023

A Câmara Municipal de Maricá, torna público o Resultado Final, com a relação de candidatos que compareceram à entrevista de heteroidentificação para os cargos de Analista Legislativo I, Oficial de Serviços Gerais, Técnico Legislativo I, realizada no dia 13 de janeiro de 2026, obtendo o seguinte resultado:

CARGO	NOME	DATA DA ENTREVISTA	SITUAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ANALISTA LEGISLATIVO I	ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS DUARTE EUZEBIO	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	JONIS PESENHA CRISPIM	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	MARCELO DE ASSIS SANTANA	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	JOSE RENATO COSTA RIBEIRO	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	MARCELA BATISTA LEAL	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	JOICE KAROLLY BARROSO DA CONCEICAO DE ALMEIDA	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	ADAILTON ROZENDO DA SILVA	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	DANIELLE BRAVO FRANCISCO DE SOUZA	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	MARCIELLE AZEVEDO BARBOSA	13/01/2026	DEFERIDO	—
ANALISTA LEGISLATIVO I	FRANKLINN DE SOUZA BERLITZ	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	DANIEL MARCIO ROCHA DE ALMEIDA	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	MATIAS RODNEY FABIANO CAMPOS	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNO DOS SANTOS SOUSA	13/01/2026	AUSENTE	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	DIVA DE SOUZA LIMA LOBO	13/01/2026	AUSENTE	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	GUSTAVO MAIA VICTORIANO DA SILVA	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	PAULA DOS SANTOS GUIMARAES PINHEIRO	13/01/2026	DEFERIDO	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	CLEITON ANCHIETA SANTOS	13/01/2026	AUSENTE	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	THAMIRIS DOS SANTOS SILVA E SILVA ALMEIDA	13/01/2026	AUSENTE	—
OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS	GABRIELLE AMADO DE LIMA SANTOS	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	DEBORAH REGINA BATISTA DE SOUZA	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	FILIPE DA COSTA CAMARGO	13/01/2026	INDEFERIDO	018/2026
TÉCNICO LEGISLATIVO I	LARISSA OLIVEIRA NOGUEIRA	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	RODRIGO SANTOS LIMA	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	MARCELO RODRIGUES	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	DAMIANA FERNANDA TINOCO NUNES	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	PEDRO DE CARVALHO VALLE	13/01/2026	AUSENTE	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	MARLON AUGUSTO DA SILVA CARVALHO	13/01/2026	AUSENTE	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	ANA AMELIA LAURINDO FRANCA	13/01/2026	DEFERIDO	—
TÉCNICO LEGISLATIVO I	PEDRO MADRUGA SOUZA TELLES DE OLIVEIRA	13/01/2026	DEFERIDO	019/2026

Maricá, 23 de janeiro de 2026.

Fábio Barros Machado

Matrícula 48 | Presidente

Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público



PREFEITURA DE MARICÁ LANÇA ADVOGA SOCIAL, PROGRAMA INÉDITO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA NO ESTADO DO RIO- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/prefeitura-de-marica-lanca-advoga-social-programa-inedito-de-assistencia-juridica-gratuita-no-estado-do-rio/>

MARÉ

PORTARIA N° 17, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820 de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,
RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da empregada Talita Borges Cardoso de Sousa, através da Portaria nº 07/2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ, publicada no JOM nº 1828, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI
Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ
Mat. 1.800.000

PORTARIA N° 18, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA CTMAR - MARÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.564, de 02 de junho de 2025 e Termo de Posse publicado no JOM nº 1820, de 19 de dezembro de 2025 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do empregado Cristiano Cabral de Oliveira, através da Portaria nº 07/2026, na Companhia de Cultura e Turismo Maricá – CTMAR-MARÉ, publicada no JOM nº 1828, de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS GRASSI
Diretor-Presidente da Companhia de Cultura e Turismo Maricá – MARÉ
Mat. 1.800.000

CODEMAR

AUTORIZO E RATICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0023825/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO JURAMENTADA DE DOCUMENTOS REDIGIDOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS,

ESPAÑOL, MANDARIM E FRANCÊS), COM ENTREGA EM FORMATO FÍSICO E DIGITAL, DESTINADOS À INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CODEMAR, em favor da empresa SMART TRADUÇÕES TECNICAS LTDA – CNPJ 19.247.307/0001-10, NO VALOR DE R\$ 37.900,00 (Trinta e sete mil e novecentos reais).

Em 19 de janeiro de 2025

Ângelo Dutra
Diretor de Administração

AUTORIZO E RATIFICO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 0017307/2025

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, (Exclusividade (Art. 30, I): Aquisição de material, equipamento ou contratação de serviços que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo) da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, que tem por objeto: Inscrição no Curso HAP 2.0 – Hierarquia e Arquitetura de Processos, para Funcionários da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Codemar, em favor da empresa P-Excellence CNPJ Nº 49.103.042/0001-47, no valor de R\$ 677,45 (seiscientos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), por pessoa.

Em 21 de janeiro de 2026.

Diretor de Administração

PORTARIA N° 15, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Em atendimento ao Art. 5º, do Decreto Nº1.108, de 14 de junho de 2023, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte C – Sistema de Coordenação e Comunicação, itens 107.37, 107.39, 107.41 e 107.43, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 107 Emenda 08, Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a formação da Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA, designando os servidores abaixo para compor a comissão, para auxiliar o operador do aeródromo na busca pela implementação coordenada das medidas de segurança para proteção da aviação civil contra atos de interferência ilícita visando atender aos padrões operacionais exigidos pela PETROBRÁS S.A. para todos os aeroportos que integram a categoria de bases operacionais de transporte offshore.

§1º Ficam designados os seguintes servidores para as respectivas funções:

I – Presidente: BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES (Mat. 050);
II – Vice-presidente: MARLLON DOS SANTOS VIANA (Mat. 055);

III – Grupo Diretivo:

ISAAC PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO (Mat. 066);
 MONNA NUNES SANTOS (Mat. 061);
 FREDERICO MATTOS FERREIRA AZEREDO (Mat. 082);
 YSAMARA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA (Mat. 105);
 ERMANO ALVES DE AZEVEDO (Mat. 486);
 RICARDO PASSOS GOMES (Mat. 168);
 DIOGO DINIS DE ANDRADE (Mat. 262);
 EDUARDO OZON IMBRÓSIO (Mat. 247);
 LUCAS HERMENEGILDO DO NASCIMENTO (Mat. 626);
 SAULO DA COSTA GUERRA (Mat. 630).

Art. 2º A Comissão de Segurança Aeroportuária é um órgão técnico-consultivo, subordinado à Diretoria de Operações da CODEMAR, que propõe ação necessárias para buscar a aplicação padronizada de medidas afetivas de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita, visando:

I. Identificar ameaças, vulnerabilidades ou problemas operacionais;

II. Avaliar e aprovar os limites e as barreiras de segurança da Área Restrita de Segurança - ARS;

III. Avaliar os projetos de reforma e/ou de ampliação aeroportuária, de forma a garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos;

IV. Fomentar a cultura de segurança no âmbito da comunidade aeroportuária, através de comunicações ou apresentações de conscientização de temas AVSEC.

Art. 3º As reuniões da CSA serão realizadas:

I. Com os membros internos, semanalmente em dia e hora e serem definidos;

II. Ordinariamente, a cada 3 (três) meses, de acordo com programação elaborada e comunicada à ANAC com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

III. Extraordinariamente, por iniciativa justificada de um de seus membros, a ser realizada no prazo mínimo de 15 (quinze) dias a partir do ato de convocação;

Art. 4º Quanto às atas das reuniões da CSA:

I. Serão padronizadas com numeração específica, assinadas pelos presentes, e ficam arquivadas física e eletronicamente, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

II. As atas devem conter, entre outros assuntos, uma síntese das observações, discussão e conclusões por consenso ou votação, além de retornar às anteriores para a apreciação do resultado das medidas propostas.

Art. 5º Os servidores designados para integrar a Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA do Aeroporto de Maricá – SBMI perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747, de 5 de julho de 2017, alterada pela Lei Nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e regulamentada pelo Decreto Nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

§1º Em atendimento ao Art. 6º, parágrafo único do Decreto Nº 1.108, de 14 de junho de 2023, fica vedado as indenizações aos membros da comissão em casos de licença, férias e demais afastamentos.

Art. 6º A Comissão de Segurança Aeroportuária teve seu regimento interno publicado no JOM nº 1242, de 24 de novembro de 2021, e passará a ser efetivamente implantada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 99, de 03 de maio de 2024.

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

Marta Luiza Magge

Diretora de Operações / Matrícula 118

Ângelo Dutra

Diretora de Administração

PORTEIRA Nº 16, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Em atendimento ao Art. 5º, do Decreto Nº 1.108, de 14 de junho de 2023, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto na Subparte B e E – Sistema de Suporte e Manutenção Aeroportuária, itens 153.15, 153.29, 153.33, 153.35, 153.103, do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 153 Emenda 07, aeródromos - operação, manutenção e Resposta à emergência – Operador de Aeródromo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a formação da Comissão de Manutenção Preventiva Aeroportuária (CMPA), designando os servidores abaixo para compor a comissão, para auxiliar o operador do aeródromo na busca pela implementação coordenada das medidas de preventivas e mitigadoras, na manutenção efetiva, efetuada em intervalos pré-determinados, de acordo com critérios definidos previamente. Sendo destinada a reduzir a probabilidade de falhas, ou a degradação do funcionamento de um item, ou de um conjunto de itens aeroportuários, visando atender aos padrões operacionais exigidos pela PETROBRÁS S.A. para todos os aeroportos que integram a categoria de bases operacionais de transporte offshore.

§1º Ficam designados os seguintes servidores para as respectivas funções:

I – Presidente: SAULO VITOR DE ARAÚJO BUCKER (Mat. 203);

II – Vice-presidente: MARCOS AURÉLIO DE AZEREDO COSTA (Mat. 527);

III – Grupo Diretivo:

LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA (Mat. 120);

LUIZ FERNANDO NUNES (Mat. 073);

ALICE SANTOS PEREIRA GEREMIAS (Mat. 176);

RAFAEL ANDRADE BASTOS (Mat. 292);

THIAGO GUSMÃO ROSA (Mat. 094);

MARCELO INÁCIO DE SOUZA JUNIOR (Mat. 103);

CRISTINA VALENTIM PINTO (Mat. 182);

ROBERTA SANTOS DA SILVA (Mat. 027);

JULIANA SANTOS DA SILVA (Mat. 841);

DANTE ANDERSON SILVA GALVÃO (Mat. 644).

Art. 2º A Comissão de Manutenção Preventiva Aeroportuária é um órgão técnico-consultivo, subordinado à Diretoria de Operações da CODEMAR, que propõe ações necessárias para buscar a aplicação padronizada de medidas efetivas de manutenção aeroportuária. Sendo de responsabilidade desta comissão:

I. Identificar riscos, vulnerabilidades ou problemas operacionais em todo sítio aeroportuário;

II. Avaliar, corrigir, e relatar as condições físicas e de funcionamento dos seguintes elementos:

a. Pavimento;

b. Sinalização horizontal e vertical;

c. Sinalização luminosa;

d. Sinalização provisória e definitiva;

e. Faixa de pista de pouso e decolagem e de pista de táxi;

f. Sistema de isolamento e proteção da área operacional;

g. Vegetação;

h. Edificações e abrigos;

i. Padrões de movimentação no solo e auxílios à navegação;

j. Presença na área de movimento de: contaminantes no pavimento, FOD, obstruções e obstáculos;

III. Avaliar e aprovar os limites e as barreiras de segurança da Área Restrita de Segurança - ARS;

IV. Avaliar os projetos de reforma e/ou de ampliação aeroportuária, de forma a garantir que os aspectos da AVSEC estejam contemplados na concepção e execução dos projetos;

Art. 4º Quanto às atas das reuniões da CMPA:

I. Serão padronizadas com numeração específica, assinadas pelos presentes, e ficam arquivadas física e eletronicamente, por prazo mínimo de 5 (cinco) anos;

II. As atas devem conter, entre outros assuntos, uma síntese das observações, discussão e conclusões por consenso ou votação, além de retornar às anteriores para a apreciação do resultado das medidas propostas.

Art. 5º Os servidores designados para integrar a Comissão de Segurança Aeroportuária - CSA do Aeroporto de Maricá – SBMI perceberão valores nos termos descritos na Lei Nº 2.747, de 5 de julho de 2017, alterada pela Lei Nº 3.326, de 18 de maio de 2023 e regulamentada pelo Decreto Nº 1.108, de 14 de junho de 2023.

§1º Em atendimento ao Art. 6º, parágrafo único do Decreto Nº 1.108, de 14 de junho de 2023, fica vedado as indenizações aos membros da comissão em casos de licença, férias e demais afastamentos.

Art. 6º A Comissão de Segurança Aeroportuária teve seu regimento interno publicado no JOM nº 1242, de 24 de novembro de 2021, e passará a ser efetivamente implantada a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 7º Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano; e, passa a vigorar na data de sua publicação, em substituição a Portaria nº 98, de 03 de maio de 2024.

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

Marta Luiza Magge

Diretora de Operações / Matrícula 118

Ângelo Dutra

Diretora de Administração

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2026, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 22326/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 10.830.033/0001-12;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PERSONALIZADO.

VALOR: 29.020,00 (VINTE E NOVE MIL E VINTE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO SERÃO DE 3 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO JOM – JORNAL DE MARICÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223; 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.30.00.00.00;

3.3.3.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS;

EMPENHO N.º: 151/2026; 152/2026; 153/2026; 154/2026; 155/2026.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2026

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTEIRA N.º 22 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 02/2026 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22326/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 02/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PERSONALIZADO.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	1200397
FISCAL TÉCNICO	NATA COUTINHO SANTOS	1200857
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUCAS DA SILVA MOTTA	1200833
SUPLENTE	RONALDO DA SILVA RIBEIRO	1200831

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2026.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 21 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 20/2025, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4334/2025.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – CONSÓRCIO CONECTIVIDADE MAR- CNPJ: 61.246.158/0001-30.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA. O REPRESENTANTE LEGAL PASSA DE RENATO CAPPARELLI RAGGIO ROCHA, PORTADOR DO CPF Nº 758.535.587-49 E RG Nº 05225559-3 – DETRAN/RJ, PARA LUCAS AMORIN ROSADO, PORTADOR DO CPF Nº 385.739.558-30 E RG Nº 29.006.490-6 – DETRAN/RJ ALTERA-SE, AINDA, O ENDEREÇO DA CONTRATADA DE AVENIDA NILO PEÇANHA, Nº 50, 24º ANDAR, GRP 2412, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20020-100, PARA RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10, SALA 1722, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20011-901.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2026

MARICÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026

Angelo Dutra

Diretor de Administração

PORTARIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A PORTARIA N.º 796 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 30/2025 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15089/2025.

POR ORDEM DO PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 40 § 4º do Decreto Municipal Nº. 78/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 30/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CIBERSEGURANÇA E ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o(s) servidor(es) abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do termo de contrato.

SUBSTITUIR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	DANIEL QUINAN RIBEIRO MARTINS	1200761
FISCAL TÉCNICO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIEL MEDEIROS BARTA	1200876
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	HELDER AZEVEDO BRITO RITTA	1200758
FISCAL TÉCNICO	DANIEL QUINAN RIBEIRO MARTINS	1200761
FISCAL ADMINISTRATIVO	DANIEL MEDEIROS BARTA	1200876
SUPLENTE	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA NÓBREGA	1200764

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, de 20 de janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 008/2026– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia DANILO MARTINS VIEIRA DE CAMPOS, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 20 de Janeiro de 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 09/2026– CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 05 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.

Credencia a Luiz Fernando Vieira Lemos como tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 19 de janeiro de 2026.

Celso Pansera

Diretor Presidente

SANEMAR

PORTARIA N.º 005/2026 – DP, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2ºdo Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Técnica de Avaliação do Processo Administrativo n.º 13781/2025, que se refere a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXTENSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MARICÁ INCLUINDO CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Fernando Pinheiro de Queiroz – Matrícula n.º 800.033;

II- Gabryell Aguiar Fernandes – Matrícula n.º 800.181;

III- Gabriel Silva Amorim – Matrícula n.º 800.043;

IV- Marcelo Martins da Costa – Matrícula n.º 800.110; (Suplente)

V- Luiz Sérgio Sankuevitz Cruz – Matrícula n.º 800.054; (Suplente)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 16 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 006/2026 – DP, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a Lei Federal nº 13.303/2016; considerando o art. 189 §1º e §2ºdo Regulamento Interno de Licitação e Contratos da SANEMAR; e considerando o impositivo Decreto Municipal nº 936/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do cumprimento do Contrato nº 381/2025, referente ao Processo Administrativo nº 14002/2024, cujo objeto é a CESSÃO DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: RGI SOB O Nº 124.989, NO LOTEAMENTO DA “PRAIA DE ITAIPUAÇU”, ÁREA 49ª, COM UM TOTAL DE 763,52M2, SITUADO NO 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, ENTRE A RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E ESTRADA 13, passando a Comissão de Fiscalização a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: Raquel da Penha Balbino de Oliveira – Mat:800.090;

II- Fiscal Técnico: Leonardo Schiavo da Silva – Mat.:800.347;

III- Fiscal Administrativo: Amanda Carvalho – Mat. 800.506;

IV- Suplente: Agostinho Luiz Guimarães – Mat. 800.159;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

MARCIA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

PORTARIA N.º 007/2026 – DP, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, KEVIN CRISTIAN DUARTE DE LIMA, com validade a partir de 14.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA COMERCIAL, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14 de JANEIRO de 2026.

Publique-se!

Maricá, 21 de JANEIRO de 2026

MÁRCIA DA SILVA FERREIRA

Diretora Presidente

Matrícula 800.390

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 025/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá – CMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2026, conforme deliberação registrada na Ata nº 012/2025, da Reunião Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, às 9h. na Casa dos Conselhos.

Datas das Reuniões Ordinárias – 2026: Endereço: R. José Custódio Soares, 175 - Boa Vista, Maricá - RJ, 24900-735-Casa dos Conselhos, Maricá-RJ- Começando: 09:00 até 12:00.

20/01, 24/02, 17/03, 28/04, 19/05, 16/06, 21/07, 18/08, 15/09, 20/10, 17/11 e 15/12.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 16 de dezembro de 2025.

Vânia Brito Daudt

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá, com sede à Avenida Roberto Silveira, nº 46 - Sala 310- 3º andar - Centro - Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA, no EDITAL de convocação para eleição do Conselho Local de Saúde da Unidade de Saúde da Família do Espriado – Maricá/RJ – Mandato 2026/2028.

Onde se lê: § 1º A vagas serão distribuídas de acordo com a quantidade de equipes existente na Unidade de Saúde da Família.

a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família de Santa Paula sendo:

Leia-se: a. As vagas serão para titular e suplente exclusivamente para a Unidade de Saúde da Família do Espriado sendo:

Atenciosamente,

Sandro dos Santos Ronquetti

Presidente do CMS- Maricá

EPT

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90010/2025 - PROCESSO N° 0011032/2025

Objeto: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, valor dos itens como segue:

Item 01 - R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), para a empresa FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.261.789/0001-40.

Item 02 - R\$ 24,74 (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), Item 03 - R\$ 24,74 (vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos, para a empresa J.T. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.370.573/0001-03.

Item 04 - R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), para a empresa OLÍVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, inscrita no CNPJ: 37.334.256/0001-45.

Item 05 - R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos), para empresa TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.291.541/0001-30.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 21 de janeiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025 - PROCESSO N° 0014659/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS NOVOS (ARMÁRIOS, GAVETEIROS, MESAS, POLTRONAS, CADEIRAS, ESTANTES, DENTRE OUTROS) A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, valor dos itens como segue:

Item 01 - R\$ 553,81 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), Item 02 - R\$ 862,79 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), Item 03 - R\$ 628,86 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), Item 04- R\$ 832,45 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Item 05- R\$ 1.299,61 (mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos), Item 06 - R\$ 1.131,75 (mil cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), Item 07 - R\$ 1.229,01 (mil duzentos e vinte e nove reais e um centavo), Item 08 - R\$ 2.127,05 (dois mil cento e vinte e sete reais e cinco centavos), para a empresa ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 39.548.763/0001-07.

Item 09 - R\$ 550,87 (quinhentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos), para empresa VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 23.562.938/0001-09.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA BRUM SAMPAIO DE CARVALHO

Diretora Administrativa - EPT

Matrícula 1100136

PORTARIA EPT N° 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e na Portaria EPT No. 045 de 15 de janeiro de 2025.

ERRATA:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA EPT N° 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026, que designa a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100096, para exercer a função de Controladora Substituta no Controle Interno, no período de 19/01/2026 à 25/01/2026, publicada à fl. 91 do JOM nº 1829 de 14.01.2026, onde identificou-se que:

Onde se lê:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100166, para exercer a função de Controladora Substituta no Controle Interno, no período de 19/01/2026 à 25/01/2026, atribuindo a gratificação prevista no art. 43 §2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Luciana dos Santos, matrícula 1000166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

Leia-se:

Art. 1º - Designar a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, matrícula nº 1100096, para exercer a função de Controladora Substituta no Controle Interno, no período de 19/01/2026 à 25/01/2026, atribuindo a gratificação prevista no art. 43

§2º, da Lei Complementar nº 001/90, durante o afastamento por motivo de férias da servidora Luciana dos Santos, matrícula 1000166.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT N° 024 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021

RESOLVE:

Art.º - Instituir ao exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG1 a servidora HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Matrícula nº 1100096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 20 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA N° 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0001345/2020 de 20/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Fabio Bastos Gomes, matrícula 1100124, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 026 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0000754/2020 de 10/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Alexandre Matos Paixão, matrícula 1100122, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, “c” da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 20 de janeiro de 2026.
 CELSO HADDAD LOPES
 Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0001709/2020 de 22/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Vítor Fortunato Lucas, matrícula 1100128, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 20 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0001559/2020 de 21/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Marcelo Chouzal Toscano, matrícula 1100120, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 20 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA N° 029 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021, bem como o apresentado no Processo nº 0001352/2020 de 20/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido formulado pelo servidor Franklin Roosevelt e Silva Junior, matrícula 1100129, concedendo-lhe o acréscimo de 5% (cinco por cento) no adicional por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 83, "c" da Lei Complementar nº 001/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT.
 Maricá, 21 de janeiro de 2026.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT N° 030 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e considerando o Memorando Eletrônico EPT/DPT nº 004/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do exercício de função de confiança, a gratificação de símbolo FG3 do servidor VÍTOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, Matrícula nº 1100001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT
 Maricá, 21 de janeiro de 2026

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT
 Matrícula 1000122

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 390/2024 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS N° 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOSÉ EDUARDO SILVA SENA.
 OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO N° 390/2024 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014636/2017.

MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 67//2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 34 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2025 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 80/2025, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 80/2025 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 390/2024 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS N° 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VILSON ANTUNES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO N° 390/2024 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 100/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT N° 35 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 390/2024 de adesão de permissão de serviços de transporte

coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 390/2024, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 390/2024 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ CARLOS MURO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 470/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 77/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 36 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 470/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 470/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 471/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E IVO PINA JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 471/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 62/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 37 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 471/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 471/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 471/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026..

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 472/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO DA SILVA COSTA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 472/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 80/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 38 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 472/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 472/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 472/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSE PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDER SOARES DE VELASCO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 473/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 48/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSE PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 39 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 473/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 473/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 473/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSE PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EDUARDO LIMA ACUNA CES. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 474/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 57/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 40 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 473/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 473/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 473/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CHEYLA DOS SANTOS CARVALHO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 475/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 55/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 41 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 475/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 475/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 475/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VINICIUS ROBERTO COUTINHO SILVA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 476/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 101/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 42 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 476/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 476/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 476/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALCINEI DE LEMOS PEREIRA. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 478/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 46/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 43 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 478/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 478/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 478/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 479/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ANDRÉ LUIZ BARBOSA PEREIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 479/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 52/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 44 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 479/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 479/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 479/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOSÉ CELSO AZEREDO DA COSTA PEREIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 480/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 66/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 480/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 480/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 480/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 481/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCUS VINICIUS GAUTE PERES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 481/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 84/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 46 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 481/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 481/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 481/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FRANCISCO CARLOS PINHEIRO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 482/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 60/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 47 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 482/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 482/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 482/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUÍS FREDERICO BERNABÉ. OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 483/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 65/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 48 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 483/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 483/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 484/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JORGE LUIZ PEREIRA JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 484/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 65/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 484/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 484/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 484/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 485/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RUY SÉRGIO CASTRO DE CARVALHO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 485/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 93/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).
 Maricá, 22 de janeiro de 2026.
 JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
 Diretor Operacional - EPT
 Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 50 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 485/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 485/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 485/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
 Maricá, 22 de janeiro de 2026.
 JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
 Diretor Operacional - EPT
 Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EVANE MARIA DE CARVALHO VIANA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 486/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 58/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 486/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 486/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 486/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JOÃO ALEX DE SOUSA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 490/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 63/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 52 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 490/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 490/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 490/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 491/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ULISSES MAGALHÃES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 491/2019 QUE PASSARÁ A SER

REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 97/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 53 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 493/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 493/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 493/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	MAX SOARES NAZARETH	1000183
FISCAL	JOÃO ANTONIO LOPES DA SILVA	1100039
FISCAL	ACIR DE MELO SAMPAIO JUNIOR	1100027

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GILBERTO BELLOT DE ALMEIDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 493/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 61/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 54 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 493/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 493/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 493/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDER DE VASCONCELOS ARAÚJO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 494/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 55 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 494/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 494/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 494/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ZANDER RIBEIRO MORAES.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 495/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 103/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 56 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 495/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 495/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 495/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 496/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEVI RIBEIRO DE SOUZA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 496/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 74/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 57 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 496/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 496/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 496/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO RODRIGUES VIANNA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 497/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 82/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 58 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 497/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 497/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 497/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 498/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAURÍCIO PACHECO FERNANDES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 498/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 85/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 59 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 498/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 498/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 498/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E WALMYR SOUZA LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 499/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 102/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 60 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 499/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 499/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 499/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEONARDO DIAS DE SOUZA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 500/2019 QUE PASSARÁ A SER

REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 72/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 61 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 500/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 500/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 500/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDER ESCALDA MORAIS.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 502/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 51/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 62 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 502/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 502/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 502/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E CELSO PORTUGAL GONÇALVES.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 503/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 54/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 63 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 503/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 503/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 503/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JORGE LUIZ DE ARAGÃO GONÇALVES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 504/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 64/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 64 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 504/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 504/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 504/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RICARDO CEZAR DE OLIVEIRA SANT'ANNA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 505/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 92/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 65 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 505/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 505/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 505/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ANTONÍO SANTOS DE OLIVEIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 506/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 53/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 66 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 506/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 506/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 506/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E RAFAEL GOMES PINHEIRO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 509/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 91/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 67 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 509/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 509/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 509/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.
JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E NILSON MEDEIROS VIEIRA.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 512/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 87/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 68 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 512/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 512/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 512/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 514/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JUAREZ DA COSTA BARRETO.
OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 514/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 68/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 69 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 514/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 514/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 514/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VANDERLEI JOSÉ LOURENÇO ALBERIS.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 516/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 98/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 70 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 516/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cum-

mento do Contrato nº 516/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 516/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEONARDO RIBEIRO DE ANDRADE.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 517/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 73/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

PORATARIA EPT Nº 71 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 517/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 517/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,
Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO GOMES DE LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO

COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 519/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 95/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORATARIA EPT Nº 72 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 519/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 519/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 519/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	JAQUELINE PIRES CORREA	1000184
FISCAL	MARCUS FELIPE DOS SANTOS MENDES	1000253
FISCAL	DAVIDSON ANDRÉ GUEDES	1100054

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E EDILSON MACHADO DA MOTTA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 520/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 56/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 73 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 520/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 520/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 520/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 521/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO SANT'ANNA DA SILVA DE CARVALHO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 521/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 96/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 74 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 521/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 521/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 521/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 522/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LENALDO GOMES JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 522/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 71/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 75 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 522/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 522/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 522/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALEXANDRE FRANCISCO DE MORAES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 523/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 49/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 76 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 523/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 523/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 523/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 524/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E THIAGO BRASIL LOPES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 524/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 94/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 77 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 524/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumpri-

mento do Contrato nº 524/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 524/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026..

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO FREITAS VIEIRA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 525/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 81/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 78 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 525/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 525/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 525/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 526/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LEANDRO AZEVEDO DOS SANTOS FIGUEIREDO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 526/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 70/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 79 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 526/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 526/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 526/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 527/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ CARLOS ALVES DE AZEVEDO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 527/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 75/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 80 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 527/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 527/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 527/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PABLO EDUARDO DA SILVA MARQUES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 528/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 88/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 81 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 528/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 528/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 528/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 530/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ALESSANDRO AURÉLIO AVELINO.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 530/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 47/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 82 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 530/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 530/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 530/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 531/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE SOUZA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 531/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 83/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 83 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 531/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 531/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 531/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 532/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E FABIANO OLIVEIRA RODRIGUES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 532/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 59/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 84 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 532/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 532/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 532/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LUIZ LAFAYETTE DA ROSA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 533/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 69/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 85 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 533/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 533/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 533/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E JÚLIO CÉSAR DE PONTES LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 534/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 69/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 86 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 534/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 534/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 534/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PAULO ROBERTO MARIATH GOMES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 535/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 90/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 87 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 535/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 535/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 535/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 538/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E PAULO ROBERTO DE LIMA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 538/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 89/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 88 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 538/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 538/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 538/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 539/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E VICTOR NASCIMENTO BORGATTI.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 539/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 99/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 539/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 539/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 539/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 540/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MAYCON DOS SANTOS TORRES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 540/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 86/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 540/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 540/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 540/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 541/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ADRIANO DE ALMEIDA TORRES.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 541/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 45/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 91 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 541/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 541/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte

coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 541/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2019 DE ADESÃO DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA/SEMTRANS Nº 01/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E MARCELO ARAÚJO DA SILVA.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA GESTÃO OPERACIONAL E FINANCEIRA DO TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS OBJETO DO CONTRATO Nº 542/2019 QUE PASSARÁ A SER REALIZADA PELA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, OBSERVADA A GRATUIDADE DE TRANSPORTE AOS USUÁRIOS ATRAVÉS DA TARIFA ZERO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.26.782.0085.2599

NATUREZA DE DESPESA: 3339036000000

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 79/2026

DATA DA ASSINATURA: 07 DE JANEIRO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014636/2017.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

PORTARIA EPT Nº 91 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Aditivo ao Contrato nº 542/2019 de adesão de permissão de serviços de transporte coletivo complementar de passageiros, através de Concorrência Pública/SEMTRANS nº 01/2017, referente ao Processo Administrativo nº 0014636/2017, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal nº 78 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 542/2019, cujo objeto é a alteração da gestão operacional e financeira do transporte coletivo complementar de passageiros objeto do Contrato nº 542/2019 que passará a ser realizada pela Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, observada a gratuidade de transporte aos usuários através da Tarifa Zero no âmbito do Município de Maricá.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAL	FERNANDO GAMA COELHO	160003
FISCAL	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1000178
FISCAL	PAULO RICARDO DE AZEREDO FERREIRA	1000209

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

ICTIM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 036/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025693/2025.

Partes: INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ – ICTIM, CNPJ 36.267.794/0001-59 e RW CONSULTORIA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 12.337.151/0001-19.

OBJETO: serviços de assessoria e apoio técnico ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Ma-

ricá – ICTIM. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 2410. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. FONTE DO RECURSO: 1.704 – Transferência da União referente a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, regendo-se pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, I; do Decreto Municipal nº 078/2025, e demais legislações aplicáveis ao tema.

Data do Empenho: 20 de janeiro de 2026.

Publique-se

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

DANIEL CAMPOS DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO

Matrícula ICTIM nº 1300040

PORTARIA Nº 009 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNAÇÃO A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO DE Nº 036/2026.

O PRESIDENTE INTERINO DO ICTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 325, de 11 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 410, de 01 de julho de 2025, considerando a Lei 8.666/1993, o Decreto Municipal Nº 078/2025 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da Nota de Empenho nº 036/2026, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria e apoio técnico ao Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá (ICTIM), nos termos do processo administrativo n.º 0025693/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es), abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização da Nota de Empenho nº 036/2026:

FUNÇÃO NO CONTRATO ADMINISTRATIVO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Edson Rohen Barreto	1.300.135
FISCAL ADMINISTRATIVO	Maria Clara Nascimento Tobias	1.300.175
FISCAL TÉCNICO	Raphael Delgado Pinto	1.300.172
SUPLENTE	Lara Emily Cardoso de Faria	1.300.036

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20/01/2026.

Maricá, 20 de janeiro de 2026.

DANIEL CAMPOS DA SILVA

PRESIDENTE INTERINO

Matrícula ICTIM nº 1300040

SOMAR

RATIFICO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17729/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro Art. 74 Inciso III na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS DE ACORDO COM NOVO MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO NACIONAL (MEDINA) DO DNIT, no valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), em favor da empresa KTOP Consultoria e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.890.398/0001-28.

Em, 19 de janeiro de 2026.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Presidente

Mat.: 500.569

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICIPIO DE MARICÁ, POR MEIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E A EMPRESA JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA, PARA AQUISIÇÃO PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.356.680/0001-77, situada na Rua Raul Alfredo de Andrade, s/nº Caxito – Maricá – RJ- Cep 24910-530, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, aqui representada, por ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES, inscrito no CPF sob nº 154.***-***, responsável pela Diretoria Operacional de Obras Diretas, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e pelos Decretos Municipais nº 881/2022, 882/2022, 914/2022, 921/2022, 922/2022, 078/2025 e 937/2022 em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025, realizado por meio do processo administrativo nº 24634/2023, homologado em 13/01/2026 e publicado no Jornal Oficial do Município em 16/01/2026, RESOLVE registrar os preços das empresas classificadas, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA MAQUINÁRIOS para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, consoante o dispositivo no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025.

Parágrafo Primeiro – É Órgão participante desta ata:

a) Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá

A presente Ata de Registro de Preços não possui cadastro reserva.

Parágrafo Segundo – Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Pneu dianteiro 80/100R-18. Possuir no mínimo selo de eficiência na categoria C. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e Certificação do IBAMMA do fabricante.	303245	UNID.	2	MAGGION	R\$ 150,00	R\$ 300,00
12	Pneu traseiro 90/90R-18. Possuir no mínimo selo de eficiência na categoria C. Garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação e Certificação do IBAMMA do fabricante.	254968	UNID.	2	MAGGION	R\$ 147,00	R\$ 294,00
VALOR TOTAL							R\$ 594,00

Parágrafo Terceiro – Os preços registrados na presente Ata referem-se ao seguinte fornecedor:

FORNECEDOR	JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ	46.549.629/0001-96
ENDEREÇO	Avenida Vinte e Dois de Maio, 4845, Sala 409, quadra 0, lote AR-1 – Rio Várzea – Itaboraí/RJ – CEP: 24812-086
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELE COSTA DE FREITAS
CPF	100.407.347-06
RG	13.319.770-7 DETRAN/RJ
E-MAIL	jhserv2022@outlook.com
TELEFONE	(21) 96753-9127

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, a partir da data de sua assinatura, devendo ser procedida a sua publicação no Jornal Oficial do Município, acompanhada da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Portal de Transparéncia do Município de Maricá.

Parágrafo Primeiro – O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e que o quantitativo será renovado, desde que haja: (1) comprovação da manutenção do preço vantajoso; (2) previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços; (3) o tema tenha sido tratado na fase de planejamento da contratação e (4) a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por meio de termo aditivo dentro do prazo de sua vigência; conforme entendimento da AGU no Parecer nº 00075/2024/Decor/CGU/AGU, observado o prazo máximo de vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo Segundo – A prorrogação do prazo da Ata de Registro de Preços deverá considerar, além do preço, o desempenho das empresas na execução das obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação da vigência da ata de registro de preços deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado, a fim de verificar a adequação dos preços registrados aos parâmetros de mercado no momento da prorrogação, aferida por meio dos parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à AUTARQUIA DE OBRAS DE MARICÁ-SOMAR, através do ÓRGÃO GERENCIADOR, consoante do Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA QUARTA – ORDEM DE FORNECIMENTO

O fornecimento dos materiais cujos preços ora são registrados será requisitada por requerimento do Órgão Gerenciador, o qual conterá, sucintamente:

- a) o número da Ata;
- b) a descrição do produto;
- c) o local, hora e prazo do fornecimento;
- d) o valor da requisição;
- e) as condições de pagamento;
- f) as penalidades;
- g) a garantia contratual.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à empresa beneficiária após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data contados da data de adimplemento da parcela correspondente.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será realizado em razão do efetivo fornecimento realizado e aceito, sem que o órgão esteja obrigado a pagar o valor total do contrato caso todo o quantitativo do objeto previsto no respectivo cronograma e em anexos do edital não tenham sido regularmente entregues e aceitos.

Parágrafo Segundo – No caso de erro em eventuais documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à empresa para retificação ou substituição.

Parágrafo Terceiro – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, desde que não decorra de fato ou ato imputável à CONTRATADA, sofrerá a incidência de juros e correção monetária, de acordo com a variação da Taxa Selic aplicável à mora da Administração Pública, pro rata die entre o 31º (trigésimo

primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança no setor competente do órgão e a data do efetivo pagamento, limitados a 12% ao ano.

Parágrafo Quarto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE, a qual deverá ser cadastrada junto à Coordenação do Tesouro Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO DO MATERIAL

O fornecimento dos materiais obedecerá à conveniência e às necessidades da Administração

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados ficarão obrigadas a fornecer os materiais, observadas as condições do Termo de Referência (Anexo III) e desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Caberá ao Órgão Gerenciador solicitar ao Setor de Compras a realização de ampla pesquisa de preços semestralmente para aferir a compatibilidade dos preços registrados com os efetivamente praticados.

Parágrafo Terceiro – As empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Pregão.

Parágrafo Quarto – Como condição para o fornecimento dos materiais, as empresas beneficiárias que tiverem seus preços registrados se comprometem a apresentar a documentação referente à sua habilitação devidamente atualizada.

Parágrafo Quinto – No caso de produtos importados, toda a documentação relativa à importação deverá estar disponível a qualquer tempo.

Parágrafo Sexto – A aceitação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil da empresa beneficiária por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo III), ainda que verificados posteriormente.

Parágrafo Sétimo – A Administração poderá exigir amostra ou prova de conceito do bem no período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Edital e desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Parágrafo Oitavo – Será de responsabilidade do Beneficiário que tiver seus preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Nono – O inadimplemento de qualquer item do Edital ou desta Ata ensejará, a critério do Titular do Órgão Gerenciador, o cancelamento do registro do preço do inadimplente, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa das licitantes vencedoras em assinar a presente Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, independentemente do disposto no subitem 21.4 do Edital, sujeitando-a às penalidades previstas na Cláusula 24 do instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO

Os preços registrados poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos fornecedores.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por álea extraordinária, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se os seguintes procedimentos:

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

c) A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

Parágrafo Segundo - Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço de mercado, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata, observando-se aos seguintes procedimentos:

a) Devem necessariamente ser atendidos os seguintes quesitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

b) A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

c) Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

d) Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

e) Liberado o fornecedor na forma do item antecedente, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a

execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

f) Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

g) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

Parágrafo Terceiro - O registro do fornecedor será cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

I - forem descumpridas as condições da ata de registro de preços, sem justificativa plausível;
II - não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não for aceita a redução do seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - for aplicada sanção de impedimento de licitar ou contratar ou de declaração de inidoneidade.

V - não for aceito o preço revisado pela Administração.

Parágrafo Quarto - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I- por razão de interesse público; ou
II- a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente demonstrada a viabilidade e economicidade, a Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuêncio do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir a Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As contratações adicionais, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços, não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens previsto no instrumento convocatório e registrado na Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes. As respectivas adesões também não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo Quarto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços somente poderá autorizar a sua adesão em caso de restar na Ata saldo dos quantitativos estipulados para os órgãos participantes.

Parágrafo Quinto - O Órgão Gerenciador responsável pela gestão da Ata somente poderá autorizar as adesões de órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal depois de realizada a primeira contratação por órgão participante.

Parágrafo Sexto - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata, devendo cumprir as atribuições inerentes ao órgão participante e demais orientações do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Sétimo - Nas licitações às quais tenham decorrido a formação de Ata de Registro de Preços mediante o critério de julgamento pelo menor preço global ou por lote, não serão admitidas contratações e adesões para itens isoladamente, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 937/2022.

Parágrafo Oitavo - As demais disposições legais seguirão as regras contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 937/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o Foro de Maricá para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata de Registro de Preços, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2025 e as propostas de preço das licitantes vencedoras do mencionado Pregão.

E por estarem justos e acordados, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maricá, 22 de janeiro de 2026.

ROMÁRIO DA COSTA FERNANDES

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

MARCELE COSTA DE FREITAS

JH SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5095/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DE CONCRETO ALERTA DIRECIONAL, adjudicando o objeto em favor da A.M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ 34.059.060/0001-00, no valor estimado de R\$ 3.520.000,00 (três milhões quinhentos e vinte mil reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 21 de janeiro de 2026.

Romario da Costa Fernandes

Diretor Operacional de Obras Diretas

Matrícula: 500.050

AUTORIZO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17729/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro Art. 74 Inciso III na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 078/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS DE ACORDO COM NOVO MÉTODO DE DIMENSIONAMENTO NACIONAL (MEDINA) DO DNIT, no valor total de R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), em favor da empresa KTOP Consultoria e Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.890.398/0001-28.

Em, 19 de janeiro de 2026.

Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas
Mat. 500.571

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90022/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12417/2025

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, visando a contratação de empresa para SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO E DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, adjudicando o objeto em favor da empresa UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 02.354.917/0001-10, no valor total de R\$ 100.472.437,63 (cem milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 23 de janeiro de 2026.
Honorato Leite Fernandes Filho
Diretor Operacional de Obras Indiretas

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 SRP - RECURSO - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26292/2025

Requerente: FJS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
Decisão: INDEFERIDO

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2026 - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18186/2025

A Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica supracitada, cujo o objeto é a Contratação de empresa para urbanização do bairro de Santa Paula, 3º Distrito – Maricá/RJ, tem a data de realização do certame marcada para: 06/03/2026 às 9h. Os interessados em retirar o Edital deverão acessar o sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras), através do Portal da Transparéncia de Maricá: [www.marica.rj.gov.br>>transparéncia>>licitações em andamento>>editais>> SOMAR ou pelo e-mail \[cplsomar@gmail.com\]\(mailto:cplsomar@gmail.com\). Maiores informações pelos telefones: \(21\) 3731-4912 e \(21\) 2637-1581 ramal 1810 ou \(21\) 99812-5224.](http://www.marica.rj.gov.br/transparencia)

AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90022/2025 - RECURSO - UASG 927342 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2026

Requerente: CONSTRUTORA MACADAME LTDA
Decisão: INDEFERIDO



MARICÁ ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONLESTECH 2026, ENCONTRO REGIONAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- <https://www.marica.rj.gov.br/noticia/marica-abre-inscricoes-para-o-conlestech-2026-encontro-regional-de-tecnologia-e-inovacao/>



<https://www.facebook.com/>



<https://www.instagram.com/>



<https://www.tiktok.com/@>



MODELOS DE DOCUMENTOS